



Semanário Oficial

Eletrônico da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Semanário Eletrônico regulamentado pelo
Decreto 4619 de 14 de outubro de 2016

Ano I | 27 de Outubro de 2016 | nº 1

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

prefeituraavare

(14) 3711-2500

INEDITORIAIS



Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Lei de criação nº0090/2009

Ata nº103/2016

Aos 13 dias do mês de setembro, do ano de 2016, as 9:20 horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estiveram presentes: KARINA MELLES TRENCH, LARA DAMMENHAIM, representando a Secretaria de Administração, JOSANA SOUZA CARLOS, SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO representando a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, MARIA JOSÉ DA CUNHA, representando a Secretaria Municipal de Educação, ANA PAULA GARBELOTTI FABRÍCIO, representando a SEMADS, RAQUEL MOLINA NEGRÃO, representando a Secretaria de Obras e Habitação, CLAUDIA CONTRUCCI GAMBINI, representando a Secretaria de Planejamento e Transportes, FABIANA TOLEDO, representando a Fundação Padre Emílio Immos. EUGENIO SBRAGIA representando pessoas com deficiência intelectual, RODE QUE-REM ANGELO, representando pessoas com deficiência auditiva, PATRICK YURI CORREA, representante do Sindicato dos Comerciantes. Faltas injustificadas: Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Cultura, Representantes de Deficiência Física e Visual. A reunião foi aberta pela sra. Josana que deu início a pauta do dia. Processo nº01- Planejamento 2016.- Criou-se uma nova comissão com as conselheiras, Karina Trench, Lara e Josana. Processo nº02/2015- Acessibilidade no Terminal Rodoviário. A sra. Josana informou que entrou em contato com a Sra. Deira para agendar uma reunião com o sr. Eduardo, responsável pela concessão do Terminal Rodoviário, mas o mesmo negou pois disse que está entrando com recurso e defesa junto ao setor de licitação. A sra. Josana informou a sra. Deira sobre a informação e a mesma sugeriu que o Conselho entre em contato com a Sra. Alessandra do setor de licitação para deixá-la a par da situação e por sugestão do conselho, entrar em contato com o Sr. Marcelo Ornellas. Foi aprovado por unanimidade. Processo nº03/2015- Educação Especial. A sra. Josana informou que a comissão reuniu-se e chegou a conclusão que é necessário conhecer as leis que regem a educação municipal e estadual e que no dia 19 de setembro às 8h30 haverá uma reunião na qual a sra. Maria José orientará sobre as leis. Processo nº07/2015- Lei do Fundo Municipal-. A sra. Josana informou que a comissão reuniu-se por duas vezes e que provavelmente na próxima reunião a minuta deverá ser apresentada para finalização e aprovação. A seguir processo nº01/2016 - Visita a Entidades. A sra. Josana informou sobre a reunião realizada pela comissão, e sobre o agendamento de visita da primeira entidade e que será mantida em sigilo. Informou que a comissão está aberta para novos integrantes participarem da visita, mas sempre com a recomendação de uma Assistente Social ir junto. A sra. Josana enviou o questionário para o conhecimento de todos. Processo nº02/2016 - TAC de Acessibilidade. A sra. Maria José informou que as escolas estão quase todas acessíveis. Ficou definido que a sra. Josana deverá oficializar a sra. Renata, presidente da CPA para mais informações sobre o andamento do mesmo, e se o conselho pode auxiliar em alguma questão. Processo nº03/2016- Lei sobre atendimento Prioritário. Apresentar na próxima reunião ordinária e enviar a minuta para o e-mail dos conselheiros. Sobre o relatório da APAE, a sra. Josana informou que já entrou em contato com CONADE por telefone e por e-mail e que a resposta enviada por eles não condizia com a questão formulada. Ficou definido que a comissão de visita a entidades deverá dar início aos procedimentos e que após se faça um relatório para ser apresentado ao conselho. Informar a APAE que a inscrição legal não poderá ser feita devido não haver regulamentação para tal. A seguir a sra. Josana fez a leitura da CI de nº372969 encaminhada pela SMDPD sobre

audiência pública do Sistema Nacional de Saúde. A SMDPD deverá ser oficiada com o seguinte teor: Devido ao fato de já ter sido aprovada e uma vez que o conselho não foi convidado a fazer parte, não há o que ser ponderado. A seguir a sra. Josana informou a todos sobre a ideia de se realizar o Prêmio Amigo da Inclusão, e que a SMDPD oficializará o convite para participação do CMDPD. Nada mais tendo sido deliberado, reunião foi encerrada pela Presidente as 11h20, na qual a ata foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim e pela presidente que atestam a veracidade das informações contidas.

FABIANA TOLEDO
PRESIDENTE

JOSANA SOUZA CARLOS
SECRETÁRIA GERAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO 21/2016 DO GRUPO DE TRABALHO DO RIBEIRÃO DO LAGEADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO 21/2016 DO GRUPO DE TRABALHO DO RIBEIRÃO DO LAGEADO (GTRL), a ser realizada no dia 08 (OITO) DE NOVEMBRO 2016 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização da comissão que coordena o GTRL.

Pauta:

1. Ler a meta e o Plano de Ação.
2. Parecer Parcial do Processo COMDEMA nº. 022/2015, cujo objeto é a Diretriz da Gestão das Águas do Ribeirão do Lageado;
2. Reorganização da Agenda do Período 2016/2017.
4. Lições aprendidas;
5. Próximos passos.

Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2016.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Luiz Gustavo Gomes
Conselheiro Coordenador -COMDEMA

CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré –

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré (CONDEPHAC) vem por meio desta CONVOCAR os Conselheiros e/ou Suplentes, para a REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 08 de Novembro de 2016 (terça-feira) às 16h00min (dezesseis horas) na Secretaria de Cultura e Lazer, localizada na CAIC, Rua Minas Gerais nº. 279, Bairro Água Branca, nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião:

Análise e deliberação aos ofícios encaminhados ao Conselho; Outros assuntos.

As reuniões do CONDEPHAC são abertas à população.

Avaré, 26 de Outubro de 2016.

Flávio de Oliveira
Vice -Presidente CONDEPHAC

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no DIA 09 (NOVE) DE NOVEMBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

PAUTA

- I) ABERTURA E COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE;
- II) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES;
- III) DISTRIBUIR O PROCESSO 026/2016 QUE TERÁ COMO OBJETO O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO DE CORTE DE ESPÉCIES ARBÓREAS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, CONSIDERANDO O PROCESSO COMDEMA Nº. 023/2016 E LEIS CORRELATAS, DEFININDO A COMISSÃO PARA A FORMAÇÃO DO GRUPO TEMÁTICO E SEU RELATOR;
- IV) AGENDA PARA A REALIZAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO DO FIM DO ANO;
- V) PROCESSO CMPD Nº. 140/2013 (OCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE URBANAS - APPS);
- VI) VOTAÇÃO;
- VII) INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA;
- VIII) SUGESTÕES DA PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO;
- IX) CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO;
- X) ENCERRAMENTO.

Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2016.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Maria Luiza Appoloni Zambom
Secretária Executiva-COMDEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002150-87.2015.8.26.0073/01

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDINILSON PEREIRA DE ANDRADE, Rua Manoel Rodrigues nº. 106, Itapetinga/SP, CPF 203.238.018-89, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: O Requerido foi condenado ao pagamento, no prazo de quinze (15) dias, da quantia da importância de R\$ 1.500,97 (um mil e quinhentos reais e noventa e sete centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação e juros legais de 1% ao mês a contar da citação bem como ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.500,97. Declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinando a INTIMAÇÃO por ESTE EDITAL. CIENTIFICANDO-O que o prazo para impugnação do cumprimento de sentença será de quinze (15) dias, após o prazo do edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 11 de outubro de 2016 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 11 de outubro de 2016.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras

Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio

Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias

Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário

Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Máisa Grassi Novaes

Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar

Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1003065-05.2016.8.26.0073**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida SONIA APARECIDA VILAS BOAS, brasileira, maior, portadora do RG: 30.425.755-2 e do CPF: 247.646.458-90, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº1003065-05.2016.8.26.0073, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; sendo o pedido da petição inicial : A autora celebrou com a requerida contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada e frequentou aulas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento das parcelas do acordo formalizado em 30/01/2015. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 6.109,05 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação da requerida, para que pague o valor ou conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 6.109,05. Declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto em não sabido, foi determinada a citação por este edital. CIENTIFICANDO-A que o prazo para contestação será de quinze (15) dias, após, decorrido o prazo do edital. É o presente, expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de trinta (30) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 18 de outubro de 2016.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1002650-56.2015.8.26.0073/01**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CINTHIA RIZZO LUCIANO DE ANDRADE, Rua Sevilha, nº. 58, Avaré/SP, CPF 141.218.068-52, brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: A Requerida foi condenada ao pagamento da quantia pagamento da importância de R\$ 1.176,94 (um mil e cento e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação e juros legais de 1% ao mês a contar da citação bem como ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.176,94 (um mil e cento e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou-se a INTIMAÇÃO por ESTE EDITAL. Ficando a mesma CIENTIFICADA que após o decurso do prazo de 15 dias para pagamento do débito, passará a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, prazo de 15 dias para apresentação de impugnação, de acordo com o art. 525, do CPC, decorrido o prazo do edital. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 11 de outubro de 2016.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1002609-89.2015.8.26.0073/01**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA PEREIRA DE CASTRO, Rua Dom Bosco nº. 155, Avaré/SP, CPF 319.016.578-50, brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: A Requerida foi condenada ao pagamento da quantia pagamento da importância de R\$ 12.290,76 (doze mil e duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação e juros legais de 1% ao mês a contar da citação bem como ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, observando-se, contudo, que a mesma é beneficiária da assistência jurídica gratuita, o que foi deferido em sentença. Dá-se à causa o valor R\$12.290,76. Declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto e não

sabido, determinou-se a INTIMAÇÃO por ESTE EDITAL. Ficando a mesma CIENTIFICADA que após o decurso do prazo de 15 dias para pagamento do débito, passará a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, prazo de 15 dias para apresentação de impugnação, de acordo com o art. 525, do CPC, após o prazo do edital. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 11 de outubro de 2016.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL CMDR AVARÉ**

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016
1ª; 2ª CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016, CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 11ª Reunião Ordinária de 2016, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2016, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira convocação às 18h00, com pelo menos a metade de seus membros e em segunda convocação às 19h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte Pauta: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2016; 2. Minuta do novo Decreto de composição do CMDR Avaré; 3. Demais assuntos de interesse do colegiado rural. Estância Turística de Avaré-SP, 27 de outubro de 2016

GERSON CARDOSO
Presidente

RUI FERREIRA
Secretário Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - ENTULHO torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 71000007 e requereu a Licença de Operação para Resíduos Sólidos da construção Civil e/ou Inertes, Aterro de, sito à Estrada Municipal AVR - 248, 1, BAIRRO AEROPORTO, AVARÉ/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - OUTUBRO de 2016

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retomo	Alta	Medico Assistente	CRM
1	4556 ABNER BUENO DA SILVA	06/07/2016	30/01/2017	*****		Dr. José Aloisio Bittrncourt	44171
2	8736 ADRIANA CRISTIANE DO AMARAL ROSA	09/09/2016	20/10/2016	21/10/2016	21/10/2016	Dr. Nilton José Gonçalves	31665
3	1927 ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA.	03/10/2015	20/09/2016	08/12/2016		Drª. Erica Camargo	100372
4	7562 ALESSANDRA BONIFACIO MAZZETTI	07/09/2016	12/09/2016	04/11/2016	04/11/2016	Dr. Minor Alessandro Sakata	109.345
5	2028 ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	20/10/2016	20/10/2016	16/11/2016		Dr. João Rogério A. Noronha	146.631
6	724 AMELIA REGINA DE P. CASTRO(1º cargo)Prorrogação	23/07/2016	04/10/2016	03/11/2016		Dr. Luney Roberto Campedelli	13.900
7	1639 AMELIA REGINA DE P. CASTRO(2º cargo)Prorrogação	23/07/2016	04/10/2016	03/11/2016		Dr. Ludney Roberto Campedelli	13.900
8	7615 ANA CLAUDIA MIGUEL DE OLIVEIRA	07/08/2016	20/09/2016	17/11/2016		Dr. Danilo Ige Kussabara	105.217
9	7198 ANA PAULA CARVALHO CAZONATO	14/06/2016	18/10/2016	13/10/2016	13/10/2016	Drª Ana Paula Dalcim	108.833
10	8370 ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.	09/06/2015	22/08/2016	16/11/2016		Drª. Vanessa Vieira	138.217
11	7435 ANDREA ROZA DA SILVA GIUDICE	12/10/2016	18/10/2016	03/11/2016		Dr. Gastão N.I. Vitral	15.212
12	2016 APARECIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA	01/09/2016	05/09/2016	03/10/2016	03/10/2016	DrªYaeko Kawata	87.320
13	541 APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	03/10/2016	07/12/2016		Dr. Lucas Teixeira Bessa	133970
14	4922 ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	11/10/2016	15/02/2017		Dr. Julio César Donato	62.280
15	3166 BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	04/07/2016	03/11/2016		Dr. Leonardo Rufino Garcia	114702
16	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	22/05/2016	17/11/2016			Drª. Pamela C.B.A. Silva	176506
17	1686 BENEDITO CALISTRO FILHO	04/08/2016	19/10/2016	09/12/2016		Daniilo Mazzoni	06/123706
18	1574 BENEDITO EUGENIO DORTH.	06/11/2014	19/10/2016	21/10/2016	21/10/2016	Dr. Cassiano Salgado	116503
19	3241 BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	03/10/2015	20/10/2016	05/12/2016		Dr. Marcelo Chiquieri	92491
20	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	04/11/2016	*****		Dr.vanessa Caldeira Pereira	143.655
21	6178 BRIGIDA APARECIDA PIREZ DE CAMARGO (prorro.)	17/09/2016	18/10/2016	17/11/2016		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
22	3199 CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	13/09/2016	19/09/2016	16/11/2016		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
23	1468 CIRCE LEME VAZ.	14/11/2015	19/09/2016	11/11/2016		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19770
24	4510 CLAUDIA REGINA MANTAVANI OLIVEIRA	22/10/2016	03/11/2016	*****		Dr. marcelo Hanato Santos	144721
25	568 CLEIDE APARECIDA CARDOSO CAMARGO	18/07/2016	13/10/2016	12/01/2017		Dr. Cristiano Duarte da Silveira	99.577
26	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	03/11/2016	*****		Dr. Vanessa Vieira	138.217
27	4146 DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	08/08/2016	16/02/2017		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
28	28 DEBORA CANOVILIS VONA.	26/01/2016	10/10/2016	10/01/2017		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
29	5799 DECIO DE SOUSA	22/05/2016	14/09/2016	16/11/2016		Dr. Odair Alves	174.649
30	7520 DENISSE COLELA RAMIREZ FERRARI	18/10/2016	18/10/2016	10/11/2016		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
31	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	03/06/2016	05/12/2016		Dr. Jônatas L. Giacomini	162010
32	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/01/2014	06/10/2016	10/01/2017		Dr. Gianfelipe Belini Polisel	165.600
33	8497 ELENIL RITA APARECIDA MORAES MARTINS	11/10/2016	19/10/2016	04/11/2016	04/11/2016	DR. MARCOS C. CALATI	88.309
34	5885 ELISANA APARECIDA BELLIN	28/09/2016	05/10/2016	10/11/2016		Dr. Gustavo Sigaton Lovadim	139.631
35	4284 ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	20/10/2016	19/04/2017		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
36	5000 ELZA ROSA PEREIRA	23/09/2016	06/10/2016	06/10/2016	OBITO	Dr. Renato Ishiguro Aoki	97085
37	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/07/2016	02/08/2016	03/11/2016		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
38	1469 EVELI BATELLI	27/09/2016	06/10/2016	08/11/2016		Dr. Heligo José Fragoos	60.457
39	1484 EZEQUIEL DE OLIVEIRA	05/10/2016	03/11/2016	*****		Dr. Martina lavarone	158.087
40	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	09/08/2016	03/10/2016	10/01/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
41	3726 FATIMA APARECIDA CARDIA CASTRO	03/06/2016	14/09/2016	12/12/2016		Dr. Elaine Keiko Fujisao	148142
42	7624 FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	24/10/2016	17/11/2016		Dr. Luis A. F. Cicchetto	112974
43	7402 FERNANDA TAIS CAETANO FERNANDES	18/10/2016	19/10/2016	17/11/2016		Dr. Helio José Fragoos	60.457
44	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	08/09/2016	08/12/2016		Drª. Maria B.C Gonçalves	33.029
45	9325 FILOMENA DE FATIMA P. DA SILVA FERNANDES	04/10/2016	17/10/2016	16/11/2016		Drª Olivia Lantalêr	143.214
46	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	19/09/2016	09/12/2016		Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
47	8669 GABRIELA OLIVEIRA VALIM PIREZ	29/09/2016	04/10/2016	07/10/2016	07/10/2016	Drª. Vanessa dos Santos Veiros	138.217
48	8618 GILDETE DOS SANTOS DIAS	16/09/2016	20/10/2016	12/12/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
49	8582 GLAUCIA DE PAULA GUIMARÃES	07/10/2016	19/10/2016	31/10/2016	31/10/2016	Dr. Rossiano Salgado	116.503
50	9353 JESSICA APARECIDA CAMPOS ARAUJO (PRORROGAÇÃO)	01/09/2016	20/09/2016	04/10/2016	04/10/2016	Dr. João Rogério A. Noronha	46.691
51	7525 JEFFERSON ANTONIO NUNES LEITE.	13/10/2015	03/02/2016	04/10/2016	OBITO	Dr. Felipe Guimarães Pugliesi	169119
52	8291 JOANA ANDREIA LOPES	01/03/2016	17/10/2016	05/12/2016		Drª. Daniela F. de Freitas	161899
53	184 JOÃO CAETANO. (internado)	02/06/2015	11/10/2016	11/01/2017		Dr. Ricardo Beauchamp de Castro	71130
54	4403 JOAQUIM NUNES DA SILVA.	05/05/2015	05/09/2016	31/01/2017		Dr. Marco Pina	103.542
55	214 JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	19/09/2016	17/11/2016		Drª. Mara Félix Vasconcelos	150268
56	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	04/10/2016	03/04/2017		Drª. Juliana S.O. Victor	131.918
57	8944 JOSIANE MARIA PAIXÃO DE CAMARGO	13/09/2016	20/10/2016	21/10/2016	21/10/2016	Dr. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
58	7422 JULIANA RIOS ROSSI LIMA	20/10/2016	03/11/2016	*****		Dr. R. Linde	11.381
59	4957 KATIA REGINA CORREA.	02/12/2015	20/09/2016	17/11/2016		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
60	1415 LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA	05/03/2016	03/10/2016	07/11/2016		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
61	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/07/2016	08/08/2016	08/12/2016		Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
62	824 LUZIA HELENA DA SILVA.	20/09/2016	20/09/2016	09/12/2016		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
63	3426 MANOEL MOREIRA DA SILVA.	06/04/2015	18/08/2016	17/11/2016		Dr. Túlio Fabiano de O. Leite	151.802
64	6258 MARCIO PEREIRA ROSA	05/03/2016	05/09/2016	05/01/2017		Dr. Hélio José Fragoos	60.457
65	6854 MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA	11/08/2016	03/10/2016	07/12/2016		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
66	7360 MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	08/08/2016	02/09/2016	05/12/2016		Drª Gabriela Machado Prado	176335
67	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	28/05/2016	14/09/2016	08/12/2016		Drª. Suzel Nardi Nelli	53621
68	7455 MARIA ANGELA SERRANO MONTEIRO	24/05/2016	19/09/2016	09/12/2016		Dr. Marcelo Dimas Rodrigues	99895
69	4212 MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/08/2016	17/11/2016		Drª. Cynthia Guidugli	91175
70	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	06/09/2016	19/09/2016	08/12/2016		Dr. Bernardo Nakasono	161.320
71	1948 MARIA ELIZABETE MENDONÇA	08/09/2016	11/10/2016	10/01/2017		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
72	8551 MARIA FERNANDA MARTINS ARCA	11/10/2016	17/10/2016	21/10/2016	21/10/2016	Dr. Elzio Oliveira Munhoz	129.212
73	3034 MARIA HELENA ZANARDO	10/09/2016	20/10/2016	18/01/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
74	7794 MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES	08/09/2016	19/09/2016	16/11/2016		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
75	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	18/10/2016	18/01/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
76	1647 MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS(1º cargo)	06/09/2016	14/09/2016	07/12/2016		Drª. Juliana Akita	169.205
77	7649 MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS(2º cargo)	06/09/2016	14/09/2016	07/12/2016		Drª. Juliana Akita	169.205
78	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	09/02/2012	17/10/2016	16/02/2017		Drª. Katia Hiromoto Koga	100.382
79	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO.	06/10/2015	17/10/2016	16/01/2017		Dr. Julio César Donato	67.280
80	5928 MARISA DIAS DE MELO (prorrogação)	08/08/2016	09/10/2016	09/12/2016		Drª. Katia R. Nain Saliba	81.256
81	1310 MARLI DE FATIMA RAMOS MACHADO	25/07/2016	05/08/2016	03/11/2016		Dr. Minor Alessandro Sakai	109.345
82	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/02/2013	17/03/2016	01/11/2016		Dr. Eduardo Henrique C. Abdala	15276
83	7329 MICHELE ANDRESSA CAMPANHA	18/08/2016	01/09/2016	04/10/2016	04/10/2016	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
84	7617 MILEID PINTO RAMALHO	14/06/2016	10/10/2016	09/12/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
85	5887 MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA	12/07/2016	08/08/2016	08/11/2016		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
86	2019 NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM	24/05/2016	24/05/2016	12/12/2016		Dr. Benedito de Sousa Almeida Filho	153.243
87	1276 NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	19/09/2016	12/12/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
88	760 NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016	19/07/2016	16/11/2016		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
89	4571 NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	19/10/2016	06/12/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
90	782 NIVAMENEZES SILVA	24/05/2016	13/10/2016	11/01/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
91	4319 ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	01/04/2016	19/09/2016	17/11/2016		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
92	7109 ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	10/05/2016	10/11/2016		Dr. Robson Sarmento Teodoro	178.855
93	4330 PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES.	22/10/2014	04/10/2016	12/01/2017		Drª. Lucila Barbosa	75.611
94	8122 PATRICIA ELISA TAMBURU DINARDO	18/10/2016	27/10/2016	*****		Dr. Marcio Viveiros	80.236
95	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA	22/06/2016	08/09/2016	08/12/2016		Dr. Luis Antonio Blasioli	29.311
96	1223 PEDRO DOMINGUES	19/08/2016	03/10/2016	09/01/2017		Dr. Carlos Hermann Schaal	54.882
97	2051 PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	04/08/2016	18/10/2016	17/11/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
98	4484 RICARDO AP. SOARES. (Prorrogação)	08/06/2016	03/10/2016	07/12/2016		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
99	777 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(1º cargo)	10/09/2015	19/09/2016	08/12/2016		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
100	3165 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(2º cargo)	10/09/2015	19/09/2016	08/12/2016		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
101	1092 ROBSON FAVERO	03/08/2016	06/09/2016	07/11/2016		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
102	4141 ROBSON JOSÉ PINTO	13/07/2016	12/09/2016	12/12/2016		Drª. Maira Araujo Vasconcelos	150.268
103	8978 RODRIGO CICCONI.	13/04/2015	20/09/2016	05/12/2016		Dr. Oswaldo Martins Junior	17.341
104	374 RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	03/03/2016	08/08/2016	08/11/2016		Dr. Bruno R.C.D Sakaniva	149.741
105	5085 RONALDO RIBEIRO TIBURCIO	02/09/2016	21/09/2016	17/11/2016		Daniilo Mazzoni	06/123706
106	5350 ROSANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA	16/07/2015	13/05/2016	11/11/2016		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
107	4516 ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK.	09/10/2013	17/10/2016	01/01/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
108	8670 SARA REGINA SOSSAI	08/10/2016	10/10/2016	12/10/2016	12/10/2016	Dr. Irineu Cardoso dos Santos	52.462
109	779 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	04/03/2016	20/09/2016	05/12/2016		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
110	7817 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	04/03/2016	20/09/2016	05/12/2016		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
111	1680 SERGIO BANIN.	26/10/2014	15/08/2016	12/12/2016		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121970
112	931 SILVIA CARLA PIEDADE.	04/08/2015	19/09/2016	12/12/2016		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
113	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/08/2015	20/09/2016	09/12/2016		Dr. André Olivii Ruffolo	124.435
114	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	14/07/2016	05/09/2016	06/03/2017		Dr. Cassiano Salgado	116.503
115	4313 SUELI DALCIN GIL.	10/02/2016	18/10/2016	01/11/2016		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
116	7357 SUZETE DE FATIMA RUSSO SANTOS	20/07/2016	02/10/2016</				

Bruna Maria Costa Silvestre

-para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto que nasceu na guia do leito carroçável da Rua João Teles de Menezes em toda a sua extensão, bairro Vila Martins I.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção da iluminação pública - troca de lâmpada queimada na Rua João Teles de Menezes confluência com a Praça Tamandaré, bairro Vila Martins I.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção da iluminação pública - troca de lâmpada queimada na Praça Tamandaré, defronte ao numeral 75, bairro Vila Martins I.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção da iluminação pública - troca de lâmpada queimada na Avenida João Victor de Maria, defronte ao numeral 290, bairro Vila Martins II.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção da iluminação pública - troca de lâmpadas queimadas na Rua Ceará entre a Rua Rio Grande do Sul e Rua Rio de Janeiro, Centro.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção da iluminação pública - troca de lâmpada queimada na Rua Goiás confluência com a Avenida Pinheiro Machado defronte a residência número 1141, Vila Nova.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção da iluminação pública - troca de lâmpadas queimadas na Rua Goiás defronte aos numerais 584 e 660, Vila Nova.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção da iluminação pública - troca de lâmpada queimada na Rua Matogrosso defronte aos numerais 800, Centro.

-para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto que nasceu na guia do leito carroçável da Travessa Lazaro do Amaral Leite entre a Avenida Paranapanema e Travessa Paulino Saião, bairro São Luis.

-para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto que nasceu na guia do leito carroçável da Rua João Dias Neias, bairro São Luis.

-para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto que nasceu na guia do leito carroçável da Rua Ceará confluência com a Rua Goiás, Centro.

-para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto que nasceu na guia do leito carroçável da Rua José Rebouças de Carvalho em toda a sua extensão, bairro Vila Nova.

-para que por meio do setor competente providencie a capinação do mato alto que nasceu na guia do leito carroçável da Rua Piauí entre a Rua Amaral Pacheco e Avenida Doutor Lineu Prestes, bairro Água Branca.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos na Rua Sergipe confluência com a Rua Distrito Federal, Centro.

-para que por meio do setor competente notifique o proprietário do imóvel vago localizado na Rua Espírito Santo confluência com a Rua Matogrosso, Centro, para que o mesmo providencie a manutenção da calçada - passeio público que afundou, fato que coloca em risco de acidentes àqueles que transitam por aquela localidade diariamente.

Eduardo David Cortez

-para que por meio da Secretaria municipal de Saúde, promova a campanha do Novembro Azul reiterando a indicação nº 1414/2014, de minha autoria que acusa a resposta de ofício nº 224/2014.

-para que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promova a campanha do Novembro Dourado em nosso município.

-para que por meio do setor competente, providenciar uma retirada de um poste de luz deteriorado, que está defronte ao Poupa tempo.

Gláucio Luiz da Costa

-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de instalar mais um ponto de coleta de lixo no condomínio Vila Serena, na Rua Anel Viário, sendo que já existe um localizado na rua José Ortega, porém insuficiente para atender a demanda.

-para que por meio do setor competente realize em caráter de urgência operação tapa-buracos na Avenida Angelo Contrucci, altura do número 271, no bairro Colina Verde.

-para que por meio do setor competente realize em caráter de urgência operação tapa-buracos na Estrada da Ponte Alta.

-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de realizar a sincronização dos semáforos localizados no centro da cidade.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-por meio do setor competente, para que solicite da empresa responsável pelos caminhões de lixo que transitam por nossa cidade, que providencie a instalação de sistema neutralizador de odores nos veículos coletores compactadores de lixo, quer

para a melhora nas condições de trabalho de nossos garis, quer pela cessação do forte odor exarado pelos tais.

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção de entulhos existente na Rua Professora Maria Ayres de Melo Dantas em frente ao número 36.

-por meio do setor competente, providencie o nivelamento na valeta existente na confluência da Rua Voluntários de Avaré com Avenida Pinheiro Machado, pois da maneira em que se encontra ocorre grande acúmulo de água.

-por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de realizar a prévia limpeza dos bueiros, principalmente nos locais mais propensos a entupimentos e cheias em nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Rodolfo José Paulo Keller em frente ao número 632, pois as lajotas afundaram como podemos observar nas fotos que acompanham a propositura.

-por meio do setor competente, providencie a remoção de entulho existente na Rua Rodolfo José Paulo Keller em frente ao número 742.

-por meio do setor competente, a divulgação do horário das coletas de lixo nos bairros e a realização de campanha de conscientização aos munícipes para que descartem o lixo doméstico nos horários corretos, evitando assim o acúmulo nas vias.

REQUERIMENTOS**Maioria dos Vereadores**

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IVANI APARECIDA DIAS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NELSON MASSAYUKI SHIGUE

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARIO BARBOSA

Denílson Rocha Zioldo-Presidente

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe sobre a possibilidade de maior fiscalização em relação ao acúmulo de lixo depositado no canteiro central de toda extensão da avenida Paranapanema.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe a possibilidade de implantação de banheiros químicos para atender os funcionários municipais que trabalham em canteiros de obras em nosso município.

Roberto Araújo- Vice-Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO DA COSTA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DEOLINDA RODRIGUES LOURENÇO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IDALCINA GONÇALVES LOPES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do menino LEONARDO JOSÉ RIBEIRO FRATTE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AUGUSTO CERQUEIRA.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

- que seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), no sentido de encaminhar as atas das reuniões que foram discutidas e aprovadas as mudanças no trânsito na Ruas do Bairro Alto.

-que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar se já houve alguma manifestação em relação aos novos softwares públicos, os quais estão disponíveis para tornar a administração municipal mais eficiente, em iniciativas como o Participa.br, o Novo Portal do Software Público, o aplicativo Cidades Digitais e ainda programas de gestão, as quais foram apresentadas durante o web seminário "Apoio Tecnológico aos Municípios", na presidência da república, em Brasília.

-que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, qual a razão de até o presente momento não ter sido providenciada a iluminação pública da Praça ora denominada "Praça Danilo de Carvalho Batista", bem como não ter sido colocada a respectiva placa.

Antonio Leite de Oliveira

- que seja oficiado à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que providencie em caráter de

urgência reposição de asfalto na Rua Zico de Castro confluência com a Rua Anhanguera no bairro Santa Elizabeth.

-que seja oficiado ao COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, REITERANDO o requerimento Nº 1147/2016 para que realize uma visita "In Loco" no Residencial Mário Emílio Bannwart, para estudarem a possibilidade de instalar redutores de velocidade nas ruas do referido bairro. Justifica-se tal propositura, atendendo a solicitações de moradores do referido bairro, que reclamam o fato de ter sido feita somente a sinalização de solo, porém os motoristas continuam trafegando em alta velocidade colocando em risco a vida dos munícipes.

Carlos Alberto Estati

- que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Paulo Fernando Moraes Mendonça, Gerente Operacional de Distribuição da EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que informe a esta Casa de Leis qual é o real motivo pelo qual à EBCT não efetua a distribuição de correspondências junto ao Conjunto Habitacional Mario Emilio Banwart em nossa cidade, já que as ruas do referido conjunto habitacional possuem o devido CEP.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho para que por meio da Secretaria Municipal de Serviços informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de estar corrigindo o leito carroçável em lajotas da Rua Pará no trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e Nhonhô Pereira.

-que seja oficiado à Construtora Pacaembu - Bauru-SP, para que por meio de seu departamento competente, informe a esta Casa de Leis se procedem as informações recebidas por este vereador, de que a Caixa D'água com capacidade de 250.000 litros existente no Conjunto Habitacional Mario Emilio Banwart, ainda não foi abastecida por falta de peças que devem ser fornecidas à Sabesp por essa conceituada construtora.

Eduardo David Cortez

-Considerando o veículo automotor tuk-tuk, apropriado para passeios turísticos, que em nada acarretará prejuízos há veículos como moto - táxi, táxi e transporte público, sendo utilizado em várias cidades brasileiras, principalmente interioranas e turísticas do Estado de Minas Gerais, excelente alternativa destinada a passeios e diversões, e também um empreendimento que não justifica uma concorrência desleal; Considerando praticamente término da legislatura e do Governo Municipal da Estância Turística de Avaré, quadriênio 2013/2016; REQUEIRO à Mesa, após dispensada as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para encaminhar com urgência por intermédio do departamento e da Douta assessoria jurídica do Poder Executivo Municipal a este Augusto Poder Legislativo Municipal um PL (Projeto de Lei), que tem por finalidade a regulamentação e autorização de profissionais habilitados no exercício dessa atividade na Estância Turística de Avaré.

-Considerando o praticamente término da legislatura e do Governo Municipal da Estância Turística de Avaré, quadriênio 2013/2016; Considerando o lapso temporal de curto prazo do encerramento de gestão ; Outrossim, reiterando o requerimento nº 1009/2015, de minha autoria, que acusa o logro de êxito de respostas de ofícios; REQUEIRO à Mesa, após dispensa as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para encaminhar com urgência por intermédio do departamento competente e da Douta Assessoria Jurídica do Poder executivo Municipal a este Augusto Poder Legislativo Municipal a este Augusto Poder Legislativo Municipal o Código de Postura Municipal no intento da revisão do supramencionado diploma legal objetivando eventuais votações para títulos de atualizações e readequações.

-que seja consignado em ata de nossos trabalhos legislativos e registrado nos anis desta respeitável Casa de Leis votos de aplausos,e parabenizações e congratulações ao Professor Celso Melo de Oliveira pela comemoração de mais um ano de vida na data de hoje, 24 de outubro, e na próxima quarta-feira, tomará posse como Diretor de Unidade Educacional em nosso município.

Gláucio Luiz da Costa

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente encaminhe a Esta Casa de Leis cópia do projeto de reestruturação e reformulação do Terminal Urbano de ônibus coletivo de Avaré, localizado na Avenida Major Rangel.

Julio Cesar Theodoro

-Que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, o Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e o setor competente, para que envie a Essa Casa de Leis, um relatório com os números

atualizados das áreas retomadas no Parque Industrial contendo: a) Quantas áreas estão sendo retomadas; b) Quantas áreas já foram retomadas; e c) Quantas áreas podem ser redirecionadas;

-Que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, o Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e o setor competente, para que envie a Essa Casa de Leis, um relatório informando sobre a regulamentação do Agente de Desenvolvimento Municipal, previsto na Geral das Micro e Pequenas Empresas, contendo: a) quem é; b) o que realizou; c) e se irá tornar-se um cargo;

Marcelo José Ortega

- O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é uma das ações que compõem a Política Nacional de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde. Nele, equipes com presença de médicos em veículos atendem no menor tempo possível já no local, ainda fora do ambiente hospitalar, salvando vidas e diminuindo sequelas.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AGENOR FERREIRA LOPES FILHO, ocorrido em Avaré, no dia 19 de outubro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DARIO SILVEIRA GARCIA, ocorrido em Avaré, no dia 22 de outubro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe sobre a possibilidade de realizar estudos visando implantar em nossa cidade o sistema de lixeiras subterrâneas, nos mesmos moldes do existente na cidade de Paulínia.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, juntamente com a Secretaria competente, informar sobre a possibilidade de utilizar os aparelhos de TV instalados em Postos de Saúde de nosso município, para a apresentação de documentários educativos para orientar as pessoas na prevenção de enfermidades, enquanto essas permanecem na sala de recepção aguardando o atendimento médico.

CIRCULAR N° 39/2016 - DG Avaré, 26 de Outubro de 2.016.

LEMBRETE

Entrega de Diploma de Reconhecimento aos integrantes do Grupo Avereense de Teatro Pó Pá Tapá Taio, nos termos do Requerimento nº 1456/2016, de autoria da Vereadora Rosângela Paulucci e outros, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 19/09/2016.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 31/10/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Zioldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 31 de Outubro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 97/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1696, de 25 de junho de 2013 e dá outras providências (Vale Alimentação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 97/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (Prazo Expirado)

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2016 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre extinção de cargos de provimento em comissão e dá outras providências (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 100/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública

3. PROJETO DE LEI Nº 110/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 577.077,53 - Secretaria Municipal da Educação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 110/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 24/10/2016, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Lei nº 108/2016

Autoria: Eduardo David Cortez

Assunto: Dá nova redação ao dispositivo legal da alínea B do inciso IV do artigo 5º Lei municipal 1930, de 23 de junho de 2015, já modificada pela Lei 1970, de 24 de novembro de 2015, e dá outras providências correlatas. (Parcelamento do Solo Urbano)

" Projeto de Lei nº 109/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo a receber imóvel em dação de pagamento para quitação de tributos (sucessores de ORLANDO CONTRUCCI)

" Projeto de Lei nº 110/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 577.077,53 - Secretaria Municipal da Educação)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Fórum Municipal de Educação

(Criado pelo Decreto nº 4.564/2016)

CONVOCAÇÃO

A coordenação do Fórum Municipal de Educação - FME CONVOCA todos os seus membros para reunião no dia 03 de novembro de 2016 (quinta-feira), às 14h, na Secretaria Municipal da Educação (Rua Pernambuco, 1065 - Centro).

Assuntos:

" Levantamento das metas de curto prazo do PME;

" Formação das Câmaras

Certo de poder contar com a presença de todos, despeço-me, elevando meus sinceros votos de estima e consideração.

Avaré, 27 de outubro de 2016.

Gustavo José Prado

Coordenador do Fórum Municipal de Educação
Representante da Secretaria Municipal da Educação

INEDITORIAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AVARÉ E REGIÃO

Ficam os servidores e funcionários públicos municipais de Avaré e Região, associados do SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ E REGIÃO, convocados a comparecer na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede da entidade, localizada na rua Rio de Janeiro, 1.854, bairro Brás I, Avaré-SP, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2016, primeira chamada às 18 horas e segunda chamada às 18h30, que terá a seguinte Ordem do Dia:

- Apresentação e encaminhamento do Relatório Final do Inquérito Administrativo nº 002/2016, Artigo 9º, §1º do Estatuto Social do Sindicato;

- Análise e decisão sobre o Inquérito Administrativo nº 002/2016 pela Assembleia Geral Extraordinária, Artigo 9º, §2º do Estatuto Social do Sindicato.

Avaré, 27 de outubro de 2016

Leonardo do Espírito Santo
Presidente

Conselho Municipal de Trânsito e Transportes Pauta Da Reunião Ordinária do dia 27 de Outubro de 2016.

Requerimento Nº 1445/2016 da CMA - Vem requerer informações sobre a possibilidade de instalar redutores de velocidade na Rua Félix Fagundes próximo ao nº 1200.

Requerimento Nº 1470/2016 da CMA - Vem requerer levantamento sobre os pontos mais críticos da cidade, no que tange ao trânsito de veículos e acidentes ocorridos nos últimos anos, principalmente em cruzamentos e vias onde os veículos podem desenvolver maior velocidade.

Requerimento Nº 1472/2016 da CMA - Vem requerer melhoria na sinalização horizontal e vertical em toda a extensão da Av. João Vitor de Maria.

Requerimento Nº 1482/2016 da CMA - Vem requerer informações sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Domiciano Santana com a Rua Voluntários de Avaré.

Requerimento Nº 1496/2016 da CMA - Vem requerer placa de sinalização, na Rua Ciro de Julho, esquina com a Rua Josino Carlos Nogueira, no bairro Jussara Maria.

Requerimento Nº 1531/2016 da CMA - Vem requerer informações sobre a possibilidade de instalar redutores de velocidade na Av. Brasília altura do Nº 250, no bairro Vila Jardim, onde os automóveis trafegam em alta velocidade.

Requerimento Nº 1603/2016 da CMA - Vem reiterar o requerimento 1147/2016 para que realize uma visita "In Loco" no Residencial Mário Emílio Bannwart, para que estudem a possibilidade de instalar redutores de velocidade nas ruas do referido bairro.

Comunicação Interna Nº 377271 - Vem solicitar a substituição a faixa amarela que foi pintada por brancas nas guias da calçada, em toda a extensão da fachada da sede da fundação do FREA, na Praça Romeu Bretas nº 163.

Comunicação Interna Nº 379667 - Vem solicitar autorização para o impedimento da passagem de veículos em frente a escola Salim Antônio Curiati nos horários de entradas e saídas das crianças, nos horários da 11:20 às 11:50 - 12:10 às 12:40 - 16:30 às 17:10.

Requerimento Nº 16306/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pela Congregação Cristã no Brasil - Vem requerer a alteração da localização da lombada na Rua Bastos Cruz, nº 2.201 (a lombada hoje encontra-se após o prédio, e pede-se para que mude-a para antes dos mesmo, devido a mudança de direção do fluxo de veículos), bem como, a pintura das vagas de idoso e P.N.E, reforçamos que a tinta será doada pela entidade e caso for mais fácil os voluntários podem efetuar o serviço, mas para que seja possível precisam das formas.

Requerimento Nº 16307/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pela Congregação Cristã no Brasil - Vem requerer lombada e faixa de pedestre na Rua Santos Dumont Nº 1.552, no bairro Brabância, devido problemas ocorridos na entrada e saídas do que frequentam o prédio em dias de culto.

Requerimento Nº 16453/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pela Sra. Ana Alves Carvalhos - Vem requerer lombada ou semáforos na Rua Anacleto Quartucci próximo a Rua Paschoal Bertolacini na curva onde a rua é mão dupla e dificulta o trânsito quando saída da fábrica Twon quase esquina da Rua Anacleto Quartucci se possível mão única neste trecho das ruas referidas.

Requerimento Nº 16561/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pelo Roberto Capecci - Vem requerer placa de proibido estacionar caminhões e carretas, na Av. Donguinha Mercadante nº 3.401, em frente da A.P.A.E de Avaré.

Requerimento nº 16705/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pela APEOESP - Sindicato dos Professores - Vem solicitar uma vaga para idoso/deficiente em frente a porta de entrada do prédio, situado na rua Alagoas, Nº 460, no bairro água branca.

Requerimento nº 17086/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pela Sr. Marcelo Henrique Dorini - Vem solicitar pintura de faixas de motocicletas na Rua Alagoas defrente ao Nº 1602, pois será estabelecido no endereço informado uma loja de revenda de motos.

Requerimento Protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pelo Senhor Clayton Falanghe Macario - Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Avaré - Vem requerer a possibilidade de fechamento de uma parte da Av. Major rangel próximo a pista de Skate onde a empresa Cultura Urbana gostaria de realizar um evento nos dias 17/12 e 18/12.

Requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pelo Sr. Nali Khairalah - Vem requerer adequação de sinalização em todo perímetro da escola EMEB Norma Lília. Ocorre que com as obras da duplicação da rodovia SP-255, o tráfego de veículos aumentou, colocando as crianças em risco ao se deslocarem da casa para escola e da escola para casa.

Requerimento do Sr. Carlos Eduardo Ferreira Jr - Vem solicitar pintura de faixa amarela e placa sinalizadora, autorizando e regulamentando Carga e Descarga em frente ao imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, Nº 1236, pois no referido imóvel funciona uma loja de comercialização de motos.

DEMONSTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2016

Anexo IX

Período: 01/07/2016 até 30/09/2016

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

RECEITAS E APLICAÇÕES MÍNIMAS		FUNDEF				
	Valor		Valor			
RECEITAS DE IMPOSTOS		FUNDEF				
Impostos Próprios	33.820.303,08	Saldo de Exer. Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	64.947.506,29	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	98.767.809,37	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		LEI Nº 9424, de 24/12/96				
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	24.691.952,34	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEB		RECURSOS VINCULADOS				
Transferências do Exercício	25.791.143,97	Recebidos no Exercício	6.355.061,84			
Aplicações Financeiras	66.229,37	Saldo de Exer. Anteriores	11.344.941,80			
Total do FUNDEB	25.857.373,34	Total de Rec. Vinculados	17.700.003,64			
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art. 22 - mínimo 60%	15.514.424,00					
Aplicação total - art. 21, §2º - mínima de 95%	24.564.504,67					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	21.798.228,73	22,07 %	19.453.637,24	19,70 %	17.214.751,95	17,43 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	18.664.744,64	72,18 %	18.338.532,82	70,92 %	16.051.666,21	62,08 %
Outras	10.859.517,97	42,00 %	10.300.245,85	39,83 %	9.069.359,72	35,07 %
Total	29.524.262,61	114,18 %	28.638.778,67	110,76 %	25.121.025,93	97,15 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	13.761.584,80	77,75 %	7.734.428,77	43,70 %	7.138.579,24	40,33 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2016

Anexo V

Período: 01/07/2016 até 30/09/2016

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	32.298.000,00	25.791.143,97	19.845.800,00	12.781.427,84
Receitas de Aplic. Financeiras	35.000,00	66.229,37		
Total da Receita	32.333.000,00	25.857.373,34		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
TOTAL	32.333.000,00	25.857.373,34	Transferências Recebidas	Retenções
MAGISTÉRIO (60%)	19.399.800,00	15.514.424,00	25.791.143,97	12.781.427,84
			Diferenças	
			Recebido - Retido: (GANHO)	
			13.009.716,13	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	57.499.000,00	177,83 %	29.524.262,61	114,18 %	28.638.778,67	110,76 %	25.121.025,93	97,15 %
MAGISTÉRIO	25.646.990,00	79,32 %	18.664.744,64	72,18 %	18.338.532,82	70,92 %	16.051.666,21	62,08 %
OUTRAS	31.852.010,00	98,51 %	10.859.517,97	42,00 %	10.300.245,85	39,83 %	9.069.359,72	35,07 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEDUÇÕES								
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2016

Anexo V

Período: 01/07/2016 até 30/09/2016

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS		DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO				
	Valor	%	Valor	%	Pago	%
TOTAL	29.524.262,61	114,18 %	28.638.778,67	110,76 %	25.121.025,93	97,15 %
MAGISTÉRIO	18.664.744,64	72,18 %	18.338.532,82	70,92 %	16.051.666,21	62,08 %
OUTRAS	10.859.517,97	42,00 %	10.300.245,85	39,83 %	9.069.359,72	35,07 %
TOTAL	29.524.262,61	114,18 %	28.638.778,67	110,76 %	25.121.025,93	97,15 %
MAGISTÉRIO	18.664.744,64	72,18 %	18.338.532,82	70,92 %	16.051.666,21	62,08 %
OUTRAS	10.859.517,97	42,00 %	10.300.245,85	39,83 %	9.069.359,72	35,07 %

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 16325/2016

Valor : R\$ 5.549,84

Avaré, 27 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção e instalação de placas para atender o projeto de cicloturismo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a sinalização turística .

Fornecedor : Vinil Design Eireli ME

Empenho(s) : 16103/2015

Valor : R\$ 13.682,00

Avaré, 27 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de entretenimento para o projeto "Bem Vindo Turista", tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a realização de eventos turísticos da municipalidade.

Fornecedor : Gomez & Brasil Produções Ltda

Empenho(s) : 12556/2015

Valor : R\$ 5.820,43

Avaré, 27 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de sonorização para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para proporcionar cultura e lazer para a população avareense e aos visitantes.

Fornecedor : M. S. Machado Produções Musicais Eireli ME

Empenhos : 4176/2016

Valor : R\$ 4.345,50

Avaré, 27 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar prestação de serviços de obra de habitação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o funcionamento da Municipalidade.

Fornecedor : Florestec Engenharia e Soluções Ambientais LTDA

Empenho(s) : 9271/2016

Valor : R\$ 15.450,00

Avaré, 27 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição da Federação Paulista de judô, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a participação de atletas da SEME de Judô

Fornecedor : Federação Paulista de Judô

Empenho(s) : 3869/2016

Valor : R\$ 990,00

Avaré, 27 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Jacob Geraldo de Andrade

Empenho(s) : 684, 683, 12993, 15116/2016

Valor : R\$ 5.750,00

Avaré, 27 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

LEIS



Lei Complementar nº 221, de 25 de outubro de 2016

Institui no âmbito da Estância Turística de Avaré o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 102/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º Fica instituído, no Município de Avaré, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a tributos municipais, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2.015, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo único. O REFIS será administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, que fizer jus a regime especial de consolidação dos débitos de tributos municipais incluídos no Programa, sejam decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.

§ 1º A opção poderá ser formalizada até o dia 20 (vinte) de dezembro de 2016.

§ 2º O prazo previsto no § 1º poderá ser prorrogado por decreto do Executivo, justificadas a oportunidade e a conveniência do ato.

Art. 3º A dívida ativa, ajuizada ou não, com os acréscimos legais poderá ser paga em parcelas mensais e sucessivas com desconto, conforme Anexo I que integra a presente lei, com valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), salvo a última parcela, que poderá conter eventuais resídulos.

§ 1º Poderá ser objeto de um outro parcelamento o período ainda não parcelado, mesmo que haja parcelamento em vigência.

§ 2º O parcelamento implica na confissão irrevogável do débito fiscal, com a defesa ou recurso administrativo, e desistência dos recursos já interpostos.

§ 3º O parcelamento será objeto de instrumento escrito, firmado pelas partes, observando-se que a primeira parcela será paga à data da assinatura do referido instrumento.

§ 4º Os pagamentos serão efetuados junto à instituição financeira ou concessionária de serviço público, conveniadas com o Município, mediante guia ou carnê de pagamento com o devido código de barras.

§ 5º A correção monetária será calculada até a data correspondente à última parcela conforme variação da UFMA.

§ 6º O carnê para pagamento será emitido com no máximo 12

(doze) parcelas mensais iguais, portanto, quando o parcelamento for superior a 12 (doze) meses o contribuinte deverá retirar novo carnê a cada período de 12 (doze) meses, para fins de correção monetária.

Art. 4º A opção pelo REFIS sujeita o contribuinte à aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irrevogável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

Parágrafo único. A opção pelo REFIS sujeita, ainda, sob pena de exclusão, o contribuinte ou responsável tributário ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

Art. 5º A opção dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, em formulário próprio, instituído pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 6º O contribuinte poderá incluir no REFIS eventuais saldos de parcelamento, atrasados ou não, sem eventuais benefícios de descontos anteriores.

Parágrafo único. O contribuinte que se beneficiar do presente REFIS e não o cumprir não poderá gozar de futuros programas de recuperação fiscal até quitação do débito em questão.

Art. 7º O contribuinte ou responsável tributário serão excluídos do REFIS, mediante ato do Secretário Municipal da Fazenda, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

II - falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica, salvo habilitação apresentada por pessoa física.

III - cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas na Estância Turística de Avaré e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações relativas ao REFIS;

IV - prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante.

V - inadimplência, por 2 (dois) meses consecutivos relativamente a tributo abrangido pelo REFIS;

Parágrafo único. A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais, previstos; na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se automaticamente, as garantias eventualmente prestadas.

Art. 8º A inclusão no REFIS fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência, expressa e irrevogável, das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, a ser formulada pelo contribuinte, bem assim da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo.

Parágrafo único. Na desistência de ação judicial, deverá o contribuinte ou responsável tributário suportar as custas judiciais e se cabíveis, também os honorários de sucumbência.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Anexo I

Programa de Parcelamento de Imposto 2016								
Opções								
1	2	3	4	5	6	7	8	9
A Vista	3 meses	6 meses	12 meses	18 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	5%

- Os benefícios incidem sobre as multas e juros, sendo aplicada a correção monetária aos valores devidos.
- O programa refere-se aos débitos até 31.12.2015

Lei nº 2.052, de 18 de outubro de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 104/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, §2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	10.02.00	DEPARTAMENTO DE GESTAO ESPORTIVA	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA	3007	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
PROJETO	2111	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICACÃO	110.000	GERAL	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00
		TOTAL	13.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	10.02.00	DEPARTAMENTO DE GESTAO ESPORTIVA	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA	3007	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
PROJETO	2111	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICACÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	1073		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
		TOTAL	13.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito

VAGAS DE EMPREGO PATI

- 01 auxiliar de limpeza F/M
- 01 garçom M
- 02 cozinheiro F/M
- 01 doceiro F/M
- 01 pizzaiolo M
- 01 açougueiro M
- 01 nutricionista F/M
- 01 mecânico electricista de autos M
- 01 auxiliar de mecânico de máquina agrícola M
- 01 auxiliar de manutenção de obras M
- 02 dentista F/M
- 01 técnico em enfermagem do trabalho F/M
- 01 auxiliar de farmácia de manipulação F/M
- 01 farmacêutico F/M
- 01 programador de sistemas F/M
- 01 laboratorista F/M
- 01 atendente de loja F
- 01 supervisor de vendas de serviços F/M
- 01 auxiliar administrativo M
- 01 auxiliar de escritório F
- 01 auxiliar de departamento pessoal F/M

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA
01 auxiliar serviços gerais de confecção F/M
01 carpinteiro M
01 pedreiro M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.
CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: *PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

Lei nº 2.053, de 25 de outubro de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 105/2016)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
146 04.131.7004.2251	COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	70.000,00
01	TESOURO	
110.000	GERAL	
	TOTAL	70.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
26.03.00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERV.	
1775 26.451.5003.1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
01	TESOURO	
110.000	GERAL	
	TOTAL	70.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito

Lei nº 2.054, de 25 de outubro de 2016

(Autoriza o Município de Avaré a firmar acordo para pagamento de débitos com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para os fins que especifica e dá providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 91/2016)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Art. 1º - Fica o município de Avaré autorizado a firmar acordo para pagamento de dívida junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP no montante de até R\$ 2.410.000,00 (dois milhões quatrocentos e dez mil reais) divididos em noventa e nove parcelas, conforme discriminado na planilha anexa, que faz parte integrante do presente projeto de lei.
Parágrafo Único - A primeira parcela será paga no mês de novembro de 2016.
Art. 2º - O Município de Avaré consignará nos orçamentos anual e plurianual do município, durante o prazo que vier a ser estabelecido no Termo de Acordo, dotações suficientes à amortização do principal e dos acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas por Decreto do Executivo, se necessário.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito

DECRETOS**Decreto nº 4619, de 14 de outubro de 2016**

Regulamenta a publicidade legal e o funcionamento do Semanário Oficial Eletrônico no âmbito do Poder Executivo municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Semanário Oficial do Município de Avaré foi criado pela Lei nº 37 de 28/03/2001 e o Semanário Oficial Eletrônico, instituído pelo Decreto nº 2811, de 15 de junho de 2011; CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico, instituído pelo Decreto 4593/16 dá transparência aos atos praticados pela administração pública municipal, para que deles as pessoas tomem conhecimento e possam exercer o direito de participação popular e de controle social, conferindo se o gestor público está atuando dentro dos princípios constitucionais da administração pública e ofertando serviços de qualidade para os cidadãos; CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico estará disponível para consulta dos órgãos do Poder Executivo, fiscalizadores e de controle externo; CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico proporciona à administração pública municipal eficiência quantitativa porque todos os atos oficiais que se sujeitam ao princípio constitucional da publicidade serão veiculados também na forma eletrônica na internet, e eficiência qualitativa porque os administrados terão acesso aos atos administrativos em dois meios, sendo este de baixo custo e seguro; CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico tem embasamento de economicidade já que não haverá aumento significativo do gasto com publicidade legal, diante do custo/benefício; CONSIDERANDO que o Semanário Oficial Eletrônico é uma tendência mundial, porque as tecnologias de informação e a internet são cada vez mais confiáveis e empregadas para ampliar e consolidar a transparência; PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º O Semanário Oficial Eletrônico do Poder Executivo municipal é o órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental.

§ 1º O Semanário Oficial Eletrônico não substituirá a versão impressa e será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço www.avare.sp.gov.br.

§ 2º A edição do Semanário Oficial terá versão impressa concomitante à versão eletrônica após a publicação deste Decreto.

Artigo 2º A publicação do Semanário Oficial Eletrônico atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade com as soluções de segurança do Carimbo de Tempo e da Assinatura com Certificação Digital, fornecida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 3º O Semanário Oficial Eletrônico está vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação.

Artigo 4º O responsável pela Secretaria Municipal de Comunicação desempenhará as atribuições referentes ao serviço de divulgação dos atos oficiais.

Artigo 5º A Secretaria Municipal de Comunicação terá as seguintes atribuições:

- I. fazer a gestão da publicação dos atos sujeitos ao princípio constitucional da publicidade;
- II. cuidar da publicação de:
 - a) contas públicas;
 - b) instrumentos de transparência da gestão fiscal;
 - c) atos normativos;
 - d) atos financeiros;
 - e) atos de pessoal;
 - f) avisos de licitações;
 - g) leis;
 - h) decretos;
 - i) portarias;
 - j) outros atos administrativos.

Artigo 6º Para o perfeito funcionamento do serviço municipal de divulgação dos atos oficiais, a Secretaria Municipal de Comunicação poderá requerer e deverá receber os atos que serão

divulgados, com antecedência mínima de 48 horas da data oficial de divulgação.

Artigo 7º As edições do Semanário Oficial Eletrônico serão diagramadas e editoradas com recursos de tecnologias da informação, sendo controladas por numeração sequenciada a partir do número 01 (zero um).

Parágrafo único. Cada edição terá o mínimo de uma página, ou número ilimitado de páginas, e a numeração das páginas das edições do Semanário Oficial Eletrônico se dará a partir do número 01 (zero um).

Artigo 8º O calendário das edições será semanal e, a critério da administração municipal, da urgência e do interesse público, poderão ser feitas edições com periodicidade menor, inclusive diária.

Artigo 9º Todas as edições serão publicadas na internet com assinatura com certificação digital emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e todas as pessoas físicas e jurídicas com acesso à internet poderão acessar as publicações feitas no Semanário Oficial Eletrônico do Poder Executivo municipal sem nenhum custo.

Artigo 10. O serviço municipal de divulgação de atos oficiais manterá protocolo de recebimento dos atos oficiais entregues para publicação, bem como o arquivo impresso e eletrônico de todas as edições do Semanário Oficial Eletrônico.

Artigo 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2038 de 14/04/2009 e o § 2º e 3º do artigo 2º e artigo 10 do Decreto nº 2811 de 15 de junho de 2011 bem como o Decreto nº 4.593 de 22 de setembro de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Republicado por incorreção. *Publicado no Semanário Oficial em 14 de outubro de 2016.

Decreto nº 4622, de 21 de outubro de 2016

Dispõe sobre a organização da coleta de lixo domiciliar da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que o Município deve manter o atendimento dentro da normalidade nas prestações de serviços essenciais; CONSIDERANDO a necessidade de informar à população avareense sobre locais, dias, horários da realização da coleta de lixo domiciliar;

CONSIDERANDO que para realização dos serviços de coleta de lixo domiciliar o município realiza um alto investimento, para que os serviços sejam prestados com qualidade;

CONSIDERANDO que a coleta do lixo domiciliar deverá ser realizada de maneira eficiente, com objetivo de garantir à população uma condição ideal de limpeza pública;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um instrumento oficial que possa nortear as ações no sentido de responsabilizar aqueles que possam eventualmente causar algum prejuízo a boa realização dos serviços;

DECRETA:

CAPÍTULO I**DAS EQUIPES, LOCAIS/BAIROS E HORÁRIOS DA COLETA**

Art. 1º A coleta de lixo domiciliar da Estância Turística de Avaré, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, será realizada por 12 (doze) equipes de servidores, sendo que cada uma delas será composta por:

- I. 01 (um) condutor de veículos;
- II. 04 (quatro) oficiais de manutenção e serviços.

Parágrafo Único. Após a publicação deste decreto, os responsáveis pela coleta de lixo domiciliar deverão informar ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal - DRH/GP, os nomes dos servidores que compõem cada equipe da coleta.

Art. 2º As equipes da coleta executarão seu labor nos seguintes locais/bairros, dias da semana e horários:

I Equipe 1 - de 2ª a 6ª feira a partir das 18:00h e aos sábados a partir das 17:00h:

- a) Alto da Colina;

RESUMO

	Valor da Conta	Valor Correção	Valor Acréscimo	Valor Serviço	Valor Multa	Valor Juros	Valor Corrigido	Valor para Pagamento	Valor Desconto
SUB TOTAL 1 (CONTAS DE 08/04 A 10/11)	101.005,01	62.804,61	6,86	508,50	2.017,44	254.243,91	420.070,97	0,00	420.070,97
SUB TOTAL 2 (CONTAS DE 11/11 A 09/16)	2.055.118,98	149.716,47	141,42	4.356,15	40.449,46	261.941,68	2.506.346,51	2.506.346,51	98.559,76
VALOR FINAL	2.156.123,99	212.521,08	148,28	4.864,65	42.466,90	516.185,59	2.926.417,48	2.407.786,75	518.630,73

- b) Centro expandido;
 c) Colina Verde;
 d) da Rua 23 de Maio até a Rua Piauí;
 e) da Rua 9 de Julho até Avenida Major Rangel;
 f) Jardim América;
- II Equipe 2 - de 2ª feira a sábado a partir das 12:00h:**
 a) Água Branca;
 b) Armando Paula Assis;
 c) Centro expandido;
 d) Santana;
- III Equipe 3 - de 2ª feira a sábado a partir das 12:00h:**
 a) Bonsucesso;
 b) Jardim Brasil;
 c) Santa Elizabeth I;
 d) Santa Elizabeth II;
 e) São Luiz;
 f) Vila Martins I;
 g) Vila Timóteo;
- IV Equipe 4 - 2ª feira a sábado a partir das 12:00h:**
 a) Avenida Pinheiro Machado;
 b) Brabância;
 c) Jardim São Paulo;
 d) Parque Industrial Jurumirim;
 e) Rancho Alegre;
 f) Recanto da Biquinha;
 g) São Felipe;
 h) São Judas I;
 i) São Judas II;
 j) Vila Nova;
- V Equipe 5 - de 2ª feira a sábado a partir das 04:00h:**
 a) Bonsucesso II;
 b) Jardim Tropical;
 c) Paraíso;
 d) Plimec;
 e) Santa Elizabeth III;
 f) Vila Martins I, II e III;
- VI Equipe 6 - de 2ª feira a sábado a partir das 16:00h:**
 a) Brabância I;
 b) Brabância II;
 c) Jardim Califórnia;
 d) Jardim Di Fiori;
 e) Jardim Dona Laura;
 f) Vila Jardim;
 g) Vila Operária;
- VII Equipe 7 - de 2ª feira a sábado a partir das 04:00h:**
 a) Avenida Marginal (3 x semana);
 b) Dúlio Gambini;
 c) Paineiras;
 d) Porto Seguro;
 e) Presidencial;
 f) Royal Park (3 x semana);
 g) Santa Mônica I e II;
 h) São Rogério I e II;
 i) Village;
- VIII Equipe 8 - de 2ª feira a sábado a partir das 04:00h:**
 a) Alto da Boa Vista;
 b) Bairro Alto;
 c) Bela Vista;
 d) Jardim América;
 e) Jardim Europa I e II;
 f) Jardim Vitória;
- IX Equipe 9 - de 2ª feira a sábado a partir das 04:00h:**
 a) Avaré I;
 b) Bem-te-vi;
 c) Camargo I e II;
 d) Elisa;
 e) Ipiranga;
 f) Morada do Sol;
 g) Três Marias;
 h) Vera Cruz;
- X Equipe 10 - de 2ª feira a sábado a partir das 04:00h, alternadamente, de 2 (duas) a 3 (três) x por semana:**
 a) AVR 040 e 159;
 b) Camping;
 c) Clube Náutico;
 d) Condomínio Solar;
 e) Costa Azul;
 f) Lagoa dos Cisnes;
 g) Loteamentos e Hotéis às margens da Represa;
 h) Pontão do Remanso;
 i) Porto Belo;
 j) Porto Miramar;
 k) SP 255 - via marginal;
 l) Terras São José;

XI Equipe 11 - de 2ª feira a sábado a partir das 05:00h, alternadamente, de 2 (duas) a 3 (três) x por semana:

- a) AVR 030;
 b) AVR 245;
 c) AVR 273;
 d) Bairro Ponte Alta;
 e) Barra Grande;
 f) Centro (Praças e Jardins);
 g) Pronto Socorro;
 h) Rodovia Salim Antonio Curiati;
 i) SP 255 e Rodovia Castelo Branco;
- XII Equipe 12 - de 2ª feira a sábado a partir das 10:00h:**
 a) Avenida Gilberto Filgueiras;
 b) Avenida Major Rangel;
 c) Avenida Misael Euphrasio Leal;
 d) Avenida Paranapanema;
 e) Avenida Pinheiro Machado;
 f) Avenida Prefeito Paulo Novaes;
 g) Avenida Rotary;
 h) Centro (Praças e Jardins);
 i) Condomínio Reserva do Horto (3 x semana)
 j) Conjunto Habitacional Mario Bannwart;
 k) Instituto Médico Legal (3 x semana);
 l) Jardim Industrial (3 x semana);
 m) Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, Recinto da Emapa (2 x semana);
 n) Penitenciária PI (3 x semana);
 o) SP 255 - via marginal;
 p) Vila Esperança.

Art. 3º Os bairros com áreas mais extensas foram divididos por setor e constarão do rol de bairros de 2 (duas) ou mais equipes.

Art. 4º Aos domingos, feriados e pontos facultativos atuarão duas equipes da coleta, em sistema de revezamento, nos seguintes locais e horários:

- I. a partir das 07:00h:
 a) Avenidas principais;
 b) Centro (Praças e Jardins);
- II. a partir das 13:00h:
 a) Avenida Paranapanema - Feira Livre;
 b) Avenidas principais;
 c) Centro (Praças e Jardins).

**CAPÍTULO II
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 5º Os locais/bairros que serão atendidos pelas equipes da coleta, dispostos no presente Decreto, bem como os horários poderão sofrer alterações a critério dos responsáveis pela coleta, com anuência do Secretário da pasta.

Art. 6º As dúvidas e reclamações que surgirem sobre a coleta de lixo domiciliar serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio dos telefones 3711-2553 e 3711-2559 e pelo Disk Serviço, 3711-1340.

Art. 7º As horas extras deverão ser apontadas para os servidores da coleta, pelos responsáveis do setor, desde que prestem serviços que ultrapassem a jornada diária de trabalho referente ao cargo de cada um deles e deverão ser devidamente autorizadas pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º As horas extras, previstas no caput, poderão ser compensadas na proporção de uma hora trabalhada para uma hora e meia de descanso, na semana seguinte de sua realização, com controle rigoroso do superior imediato, que encaminhará essas informações mensalmente ao DRH/GP, nos termos do Decreto 4567 de 12 de agosto de 2016, que declara situação de crise financeira do Município e dá outras providências.

§ 2º Os servidores da coleta de lixo domiciliar do Município de Avaré deverão laborar de segunda-feira a sábado e caso a Administração Pública opte pelo pagamento em pecúnia da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, independentemente da quantidade de sábados existentes no mês, não poderão as horas extras acrescidas de 50% (cinquenta por cento) ultrapassarem a quantidade de 20 (vinte) ao mês.

§ 3º Para realização dos serviços de coleta de lixo domiciliar aos domingos, feriados e pontos facultativos, os servidores das duas equipes escaladas, terão direito ao recebimento em pecúnia pela prestação de serviços extraordinários de 04 (quatro) horas extras acrescidas de 100% (cem por cento) para cada um, desde que não sejam compensadas, conforme previsto no §1º do art. 7º.

Art. 8º A frequência dos servidores da coleta será apontada em livro junto aos responsáveis pelo setor da coleta.

Art. 9º Diante de eventual denúncia/reclamação do cidadão, referente à coleta de lixo domiciliar ou quando os responsáveis do setor, constatarem que a coleta foi realizada parcialmente ou

não foi realizada a contento em decorrência do não cumprimento da jornada diária integral pelo servidor, deverão comunicar oficialmente ao Secretário da pasta para as devidas providências quanto ao apontamento na frequência da redução das horas não trabalhadas, bem como para informar à Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Com as informações recebidas, a Secretaria Municipal de Administração, após abertura de processo de sindicância administrativa, deverá requerer ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão Pública que proceda às anotações pertinentes na pasta prontuário dos servidores em estágio probatório e as envie à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para conhecimento, análise e providências, se o caso. Art. 10º Os servidores municipais ocupantes do cargo de agente de fiscalização lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter extraordinário, até 31 de dezembro de 2016, serão acionados para a conferência da coleta realizada pelas equipes previstas no art. 2º.

**CAPÍTULO III
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11º A normatização em relação à coleta seletiva deverá ser elaborada no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 12º Dependendo da conveniência e da oportunidade e na busca da redução de custos, eficiência, eficácia e produtividade a Administração Pública Municipal poderá optar pela execução indireta, mediante contrato com prestadoras de serviços de iniciativa privada, das tarefas executivas da coleta de lixo domiciliar, desde que atendida a legislação pertinente.

Art. 13º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL**

Decreto nº 4.623, de 21 de outubro de 2016.

(Dispõe sobre revogação de Decreto e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica revogado o Decreto nº. 4.612, de 07 de outubro de 2016 que reorganiza a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2016.

Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 21 de outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO**

Decreto n.º 4.624, de 27 de outubro de 2016.

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 183, 15 de outubro de 2013.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 183, de 15 de outubro de 2013, o Senhor LUCAS MOTA, a partir de 27 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 27 de outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI
 SUPERVISORA DA SECRETARIA**



SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – De 21 a 27 de Outubro

	Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
947/16	R.R. Pinheiro Distrib. Embalagens	Rua Luiz Pereira Dias, 55	Indústria, comércio e distribuição de embalagens plásticas	21/10/16	Deferido
948/16	José Roberto Bonan	Av. Salim Antonio Curiati, 207	Prestação de serv. especializado de apoio administrativo	21/10/16	Deferido
949/16	A. R. Churros Me	Rua Alagoas, 1280	Lanchonete	21/10/16	Deferido
950/16	Diana Maria dos Santos Me	Rua Seme Jubran, 460	Farmácia	21/10/16	Deferido
951/16	Anderson de Almeida Carmona	Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1040	Bar e restaurante	21/10/16	Deferido
952/16	Bruna Ferreira Schmidt Maitan	Rua Mato Grosso, 1561	Bomboniere e casa de sucos	21/10/16	Deferido
953/16	Angelo Antonio Marcusso	Largo São João, 170	Construção de igreja	21/10/16	Deferido
954/16	Paulo Henrique Guido	Rua Paraíba, 822	Comércio atacadista de cereais e farinhas.	24/10/16	Deferido
955/16	Tiago Bulgari	Rua Major Vitoriano, 263	Comércio atacadista e varejista de sementes	24/10/16	Deferido
956/16	Luiz Carlos Fongare Filho	Rua Lineu Prestes, 1345	Comércio atacadista de óleos e gorduras	24/10/16	Deferido
957/16	Juliano Colela Cora – ME	Rua São Paulo, 812	Pet shop	25/10/16	Deferido
958/16	Ponce & Pigiani Confecções Ltda	Av. Santos Dumont, 1261	Comércio varejista de calçados	26/10/16	Deferido
959/16	Pedro Alves da Silva Junior – MEI	Rua Bastos Cruz, 2340	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários	26/10/16	Deferido
960/16	Carolina Vilela Camargo da Silva	Rua Rio Grande do Sul, 1823	Comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas	26/10/16	Deferido
961/16	Carolina Vilela Camargo da Silva	Rua Acre, 1787	Prestação de serviços contábeis	26/10/16	Deferido
962/16	Carolina Vilela Camargo da Silva	Rua Jorge Calixto, 601	Prestação de serviços de entrega rápida	26/10/16	Deferido
963/16	Claudia Cristina Collura	Rua Maria José M. Haspani, 360	Ateliê de costura	26/10/16	Deferido
964/16	José Luciano Vilar da Silva Alves	Rua Alfredo Marques do Vale, 27	Bar e lanchonete	26/10/16	Deferido
965/16	Gilberto Martins Rodrigues Avaré – ME	Rua Seme Jubran, 491	Escritório de empresa de coleta de entulhos de demolição	26/10/16	Deferido
966/16	Kamil Moura – ME	Rua Rio Grande do Sul, 1265	Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos	26/10/16	Deferido
967/16	Flavio Henrique Bosqueto	Rua Vital Pereira de Andrade, 37	Funilaria e pintura	26/10/16	Deferido
968/16	Jullie Patricia Bernardes	Rua Minas Gerais, 691	Restaurante e marmitaria	26/10/16	Deferido

Avaré, 27 de outubro de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 21 a 27 de Outubro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico	
1	302/16	Líliá Faria Fonseca	R. Cinira Ferreira de A. Pernambuco, 91	4.606.010.000	Eng. Civil	Ricardo Augusto Zanella
3	309/16	Antônio Mendes	R. Alfredo José Alves, 1001	3.292.034.000	Tec. em Edif.	Cristiane A. Cruz Pereira
4	301/16	Marcelo Lucas	R. Maria O. De Almeida Sampaio, 66	4.755.011.000	Eng. Civil	Ricardo Augusto Zanella
5	328/16	Wagner Salvador Godoy	R. Prof. Maria A. de Melo Dantas, 35	4.566.002.000	Arq. Urb.	Edilene N. dos Santos Natal
6	180/15	Angela Aparecida Correa	Av. Tereza Lobo Catib, 419	4.686.002.000	Eng. Civil	Everaldo L. Lopes
7	374/16	Luciano de Oliveira	Rua Waldemar Lopes Peres, 230	3.270.005.000	Tec. em Edif.	Juvenal dos Santos Costa

Avaré, 27 de outubro de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

De 14 de Outubro 20 de Outubro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	283/16	Aline Craveiro da Silva	Rua Estônia, 44	4.238.017.000	Eng. Civil Francisco Donato Neto
2	339/16	Cléia Dalva Pereira Balera Eireli EPP	Av. Governador Mário Covas, 2371	1.020.005.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
3	320/16	Luciano Duarte da Silveira e outros	Av. Prof. Paulo de Araujo Novaes, 782	1.001.018.000	Eng. Civil Alexandre Leal Nigro
4	311/16	Thiago Neri Pastore	Rua Carlos Cavini, 271	5.266.031.000	Eng. Civil Mauro Roberto B. Da Cunha
5	312/16	Thiago Neri Pastore	Rua Wellington de Paula Assis, 426	5.272.008.000	Eng. Civil Mauro Roberto B. Da Cunha
6	313/16	Thiago Neri Pastore	Rua Carlos Cavini, 325	5.263.004.000	Eng. Civil Mauro Roberto B. Da Cunha
7	338/16	Dayanne Boaidar da Silva	Av. Santos Dumont, 619	5.350.038.000	Eng. Civil Getulio Carvalho Santos

Avaré, 20 de outubro de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – De 14 de Outubro a 20 de Outubro

	Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
927/16	Júlio dos Santos Filho	Largo São Benedito, 93	Comércio varejista de calçados	14/10/16	Deferido
928/16	Danielle D. M. de Prado – ME	Rua Bahia, 648	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	14/10/16	Deferido
929/16	Paulo Henrique Guido	Rua Paraíba, 822	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	14/10/16	Indeferido
930/16	Alice Toledo da Silva	Rua Francisco Jorge de Lima, 285	Cabeleireiro, manicure e pedicure	14/10/16	Deferido
931/16	Ana Cristina Querubino Panazio	Rua Voluntários de Avaré, 910	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral	14/10/16	Deferido
932/16	Rodrigo Alexandre Pegoli	Rua Amazonas, 300	Preparação de documentos e serviços de apoio administrativos	14/10/16	Deferido
933/16	Simone A. L. Boranelli – ME	Rua Saul Bertolaccini, 21	Comércio varejista de GLP – Classe II	14/10/16	Deferido
934/16	Roberta Cristina da Silva	Rua Odilon de Paula Assis, 103	Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos	14/10/16	Indeferido
935/16	Celso Ferreira da Silva Filho	Av. Gilberto Filgueiras, 739	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	17/10/16	Deferido
936/16	A. A. Pinheiro Representações ME	Al. Frida Elza Scheuber Brantes, 143	Preparação de documentos e serviços de apoio administrativos	17/10/16	Deferido
937/16	Eduardo Junior Nunes Rocha	Rua Dona Carmem Dias Faria, 2483	Distribuidora de gás de cozinha – Classe III	17/10/16	Indeferido
938/16	Odair Martins Boranelli – ME	Rua Bahia, 840	Comércio varejista de gás de petróleo – GLP Classe III	17/10/16	Indeferido
939/16	Siga Imobiliária Avaré Ltda -ME	Rua Goiás, 1300	Imobiliária	17/10/16	Deferido
940/16	Wellington dos Santos Macedo	Av. Maria José Pinheiro Machado, 370	Representação comercial de materiais para construção	19/10/16	Deferido
941/16	Carla Akiko Hironaga	Rua Pernambuco, 1574	Agência bancária	19/10/16	Deferido
942/16	Sandro Silvio Pegoli	Rua Felix Fagundes, 804	Comércio varejista de GLP	19/10/16	Deferido
943/16	Viviana Aparecida Rodrigues – ME	Rua Minas Gerais, 1254	Comércio varejista de cosméticos	19/10/16	Deferido
944/16	Construmabe Construtora Ltda.	Rua Sgt. Rod. Ronaldo Morgato, 393	Construção de edifícios, de rodovias e ferrovias	19/10/16	Deferido
945/16	Maria Dulce Serrano Giroto	Rua Maneco Amancio, 449	Casa de festas e eventos, serviço de buffet	19/10/16	Deferido
946/16	Irineu Rodrigues Mendes	Av. Prefeito Paulo Araújo Novaes, 805	Comércio de veículos	19/10/16	Deferido
947/16	R.R. Pinheiro Distribuidora Embalagens	Rua Luiz Pereira Dias, nº 55	Indústria, comércio e distribuição de embalagens plásticas	20/10/16	Deferido

Avaré, 20 de outubro de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 14 a 20 de Outubro

Nº PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1 504/15	Roberto Vetrone Hirata	Rua Marcelo Mariano de Almeida, 26	5.366.003.000	Eng. Civil Irineu Raymundo de Sousa
3 259/16	Jacqueline Soares Peres	Av. Domingos Leon Cruz, 1125	4.735.027.000	Eng. Civil Felipe van Haere Heijmeijer
4 310/16	Max Bruno Matos da Rosa de Mello Pinto	Rua Maneco Amâncio, 115	2.011.013.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva
5 420/14	Luiz Carlos Rogado	Rua Major Olavo Melcher Mendes, 108	5.286.014.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
6 324/16	Lucas Maciel Gouvea	Rua João Antonio de A. Sampaio, 214	4.606.007.000	Arq. Urb. Elisabeth Kleindienst
7 007/16	Cléia Dalva Pereira Balera Eireli EPP	Av. Governador Mario Covas, 2371	0.020.005.000	Arq. Urb. José Benedito de O. Pereira
8 331/16	Gislaine Aparecida Marcelino Martins	Travessa 25	G.067.016.000	Eng. Civil André Paulucci Negrão
9 248/16	Celso Soares Ciriaco e outra	Rua Helsingui, 130	4.291.006.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
10 249/16	Paulo Alves da Silva	Rua Tiradentes, 441	3.097.026.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio

Avaré, 20 de outubro de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

LICITAÇÃO



PROCESSO: 229 /16 PREGÃO ELETRÔNICO: 077 /16 ATA DE REGISTRO: 264 /16
 OBJETO: Ata de registro de preço para futura aquisição de material de limpeza, higiene e papel higiênico para diversas secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETECTORA: C. H. LAZZARI – ME

LOTE 05 – luvas – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva de látex forrada para limpeza tamanho G, cor amarela, cano longo	061	par	R\$ 4,15	R\$ 253,15

LOTE 06 – luvas – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva de látex forrada para limpeza tamanho G, cor amarela, cano longo	183	par	R\$ 4,15	R\$ 759,45

LOTE 08 – saco lixo – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Saco de lixo preto de 60 litros, 63x80x0,07 cm, reforçado, pacote com 100 unidades	030	pcte	R\$ 30,93	R\$ 927,90
2	Saco de lixo de 100 litros na gramatura 0,8 – tamanho 0,75 x 1,05 micra 0,12 de polietileno medidas (largura 75 cm x altura mínima 105 cm), na cor preta; suportando 20 kg; embalagem impressa, pacote com 100 unidades	019	pcte	R\$ 48,02	R\$ 912,38

VALOR GLOBAL: R\$ 2.852,88 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
 Assinatura: 20/07/2016

PROCESSO: 229 /16 PREGÃO ELETRÔNICO: 077 /16 ATA DE REGISTRO: 265 /16
 OBJETO: Ata de registro de preço para futura aquisição de material de limpeza, higiene e papel higiênico para diversas secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETECTORA: JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP

LOTE 07 – saco de lixo – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	Saco de lixo preto de 60 litros, 63x80x0,07 cm, reforçado, pacote com 100 unidades	010	pcte	R\$ 30,95	R\$ 309,50
2	Saco de lixo de 100 litros na gramatura 0,8 – tamanho 0,75 x 1,05 micra 0,12 de polietileno medidas (largura 75 cm x altura mínima 105 cm), na cor preta; suportando 20 kg; embalagem impressa, pacote com 100 unidades	06	pcte	R\$ 50,65	R\$ 303,90

LOTE 10 – papel descartáveis – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	Papel higiênico branco – rolo de 30 metros – fardo com 64 unidades	1.317	fardo	R\$ 24,90	R\$ 32.793,30

VALOR GLOBAL: R\$ 33.097,20 (Trinta e três mil, noventa e sete reais e vinte centavos)
 Assinatura: 20/07/2016

PROCESSO: 229 /16 PREGÃO ELETRÔNICO: 077 /16 ATA DE REGISTRO: 266 /16
 OBJETO: Ata de registro de preço para futura aquisição de material de limpeza, higiene e papel higiênico para diversas secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETECTORA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME

LOTE 09 – papel descartáveis – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel higiênico branco – rolo de 30 metros – fardo com 64 unidades	438	fardo	R\$ 25,09	R\$ 10.989,42

VALOR GLOBAL: R\$ 10.989,42 (Dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
 Assinatura: 20/07/2016

PROCESSO: 413/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 138/15 ATA DE REGISTRO: 478/15
 OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preços pelo período de 12 meses, para futura aquisição de seringas de insulina para o Programa do Insulino Dependente, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETECTORA: SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME

LOTE 01 – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 50 UI E AGULHA FIXA DE 8 X 0,30 M – Seringa descartável; Em Plástico, atóxico, apirogênico Integro, transparente; Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica, em sua utilização; Corpo com graduação milimetrada em UI; embolo com borracha atóxica na ponta; bico central luer; estéril; siliconizada; com capacidade de 50 UI; com agulha fixa 8x0,30m, embalada em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial que comprove o cumprimento da NBR ISO 9537 e NBR ISO 7864 e Legislação Atual Vigente.	71.400	Un.	INJEX	R\$ 0,73	R\$ 52.122,00
2	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100 UI E AGULHA FIXA DE 8 X 0,30 M – Seringa descartável; em plástico, atóxico, apirogênico integro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica, em sua utilização; corpo com graduação milimetrada em ui; embolo com borracha atóxica na ponta; bico central luer; estéril; siliconizada; com capacidade de 100 ui; com agulha fixa 8x0,30m, embalada em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial que comprove o cumprimento da NBR ISO 9537 e NBR ISO 7864 e Legislação Atual Vigente.	270.000	Un.	INJEX	R\$ 0,73	R\$ 197.100,00
TOTAL					R\$ 249.222,00	

LOTE 02 – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 50 UI E AGULHA FIXA DE 8 X 0,30 M – Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogênico Integro, transparente; Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica, em sua utilização; Corpo com graduação milimetrada em UI; embolo com borracha atóxica na ponta; bico central luer; estéril; siliconizada; com capacidade de 50 UI; com agulha fixa 8x0,30m, embalada em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial que comprove o cumprimento da NBR ISO 9537 e NBR ISO 7864 e Legislação Atual Vigente.	214.200	Un.	INJEX	R\$ 0,73	R\$ 156.366,00
2	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100 UI E AGULHA FIXA DE 8 X 0,30 M – Seringa descartável; em plástico, atóxico, apirogênico integro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica, em sua utilização; corpo com graduação milimetrada em ui; embolo com borracha atóxica na ponta; bico central luer; estéril; siliconizada; com capacidade de 100 ui; com agulha fixa 8x0,30m, embalada em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial que comprove o cumprimento da NBR ISO 9537 e NBR ISO 7864 e Legislação Atual Vigente.	810.000	Un.	INJEX	R\$ 0,73	R\$ 591.300,00
TOTAL					R\$ 747.666,00	

Valor Global: R\$ 996.888,00 (Novecentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Assinatura: 20/10/2015

PROCESSO: 490/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 158/15 ATA DE REGISTRO: 514/15

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de impressos gráficos para todos os setores da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
 DETECTORA: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA. EPP

LOTE 01 – BLOCOS OFF SET COM 100 FOLHAS - (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 21X29,7CM – 60 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	SUZANO	R\$ 5,30	R\$ 3.975,00
2	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 21X29,7CM – 60 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	SUZANO	R\$ 5,40	R\$ 4.050,00
3	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 21X29,7CM – 40 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	SUZANO	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
4	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 21X29,7CM – 40 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	SUZANO	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
5	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 21X29,7CM – 45 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1125	Bloco	SUZANO	R\$ 5,30	R\$ 5.962,50
6	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 21X29,7CM – 45 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1125	Bloco	SUZANO	R\$ 5,40	R\$ 6.075,00
7	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 21X29,7CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	SUZANO	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
8	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 21X29,7CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	SUZANO	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00

9	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 21X16CM – 120 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	SUZANO	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00
10	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 21X16CM – 120 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	SUZANO	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00
11	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 21X16CM – 80 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	SUZANO	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
12	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 21X16CM – 80 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	SUZANO	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
13	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 21X16CM – 90 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1125	Bloco	SUZANO	R\$ 3,00	R\$ 3.375,00
14	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 21X16CM – 90 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1125	Bloco	SUZANO	R\$ 3,00	R\$ 3.375,00
15	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 21X16CM – 100 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	SUZANO	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
16	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 21X16CM – 100 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	SUZANO	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00

17	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 12X16CM – 120 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	SUZANO	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
18	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 12X16CM – 120 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	SUZANO	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
19	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 12X16CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	250	Bloco	SUZANO	R\$ 1,50	R\$ 375,00
20	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 12X16CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	250	Bloco	SUZANO	R\$ 1,50	R\$ 375,00
21	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 12X16CM – 90 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1125	Bloco	SUZANO	R\$ 2,30	R\$ 2.587,50
22	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 12X16CM – 90 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1125	Bloco	SUZANO	R\$ 2,30	R\$ 2.587,50
23	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 12X16CM – 100 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	SUZANO	R\$ 1,60	R\$ 800,00
24	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 12X16CM – 100 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	SUZANO	R\$ 1,92	R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 54.497,50	

LOTE 05 – BLOCOS OFF SET COM 50 FOLHAS - (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	-------	-------	-------------	-------------

1	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 21X29,7CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	250	Bloco	SUZANO	RS 7,00	RS 1.750,00
2	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 21X29,7CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	250	Bloco	SUZANO	RS 7,00	RS 1.750,00
3	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 21X29,7CM – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	125	Bloco	SUZANO	RS 4,00	RS 500,00
4	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 21X29,7CM – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	125	Bloco	SUZANO	RS 4,00	RS 500,00
5	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 21X16CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	250	Bloco	SUZANO	RS 4,00	RS 1.000,00
6	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 21X16CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	250	Bloco	SUZANO	RS 4,00	RS 1.000,00
7	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 21X16CM – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	125	Bloco	SUZANO	RS 2,00	RS 250,00
8	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 21X16CM – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	125	Bloco	SUZANO	RS 2,00	RS 250,00

9	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 12X16CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	250	Bloco	SUZANO	RS 3,00	RS 750,00
10	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 12X16CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	250	Bloco	SUZANO	RS 3,00	RS 750,00
11	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 12X16CM – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	125	Bloco	SUZANO	RS 2,00	RS 937,50
12	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 12X16CM – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	125	Bloco	SUZANO	RS 2,00	RS 250,00
13	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 12X8CM – 100 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	SUZANO	RS 1,50	RS 1.125,00
14	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 12X8CM – 100 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	SUZANO	RS 1,80	RS 1.350,00
15	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 12X8CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	250	Bloco	SUZANO	RS 3,10	RS 775,00
16	BLOCO OFF SET 180G – COM 50 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 12X8CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	250	Bloco	SUZANO	RS 3,00	RS 750,00
TOTAL					RS 13.000,00	

LOTE 07 – ENVELOPES KRAFT - (Cota exclusiva para Mês, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE KRAFT – 1X0COR – MEDINDO 31X41CM – 110G – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2500	UN.	SCRITY	RS 0,48	RS 1.200,00
2	ENVELOPE KRAFT – 1X0COR – MEDINDO 26X36CM – 110G – 20 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	10000	UN.	SCRITY	RS 0,47	RS 4.700,00
3	ENVELOPE KRAFT – 1X0COR – MEDINDO 18X25CM – 80G – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2500	UN.	SCRITY	RS 0,17	RS 425,00
4	ENVELOPE KRAFT – 4X0COR – MEDINDO 31X41CM – 110G – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1250	UN.	SCRITY	RS 0,48	RS 600,00
5	ENVELOPE KRAFT – 4X0COR – MEDINDO 26X36CM – 110G – 20 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2500	UN.	SCRITY	RS 0,47	RS 1.175,00
6	ENVELOPE KRAFT – 4X0COR – MEDINDO 18X25CM – 80G – 20 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2500	UN.	SCRITY	RS 0,16	RS 400,00
TOTAL					RS 8.500,00	

LOTE 10 – ENVELOPES OFF SET BRANCO - (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE OFF SET BRANCO – 1X0COR – MEDINDO 26X36CM – 90G – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	7500	UN.	SCRITY	RS 0,40	RS 5.391,50
2	ENVELOPE OFF SET BRANCO – 1X0COR – MEDINDO 18X25CM – 90G – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	7500	UN.	SCRITY	RS 0,19	RS 3.352,75

3	ENVELOPE OFF SET BRANCO OFICIO – 1X0COR – MEDINDO 114X229MM – 90G – 40 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	15000	UN.	SCRITY	RS 0,12	RS 1.979,75
4	ENVELOPE OFF SET BRANCO – 4X0COR – MEDINDO 26X36CM – 90G – 20 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	7500	UN.	SCRITY	RS 0,40	RS 6.095,75
5	ENVELOPE OFF SET BRANCO – 4X0COR – MEDINDO 18X25CM – 90G – 20 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	7500	UN.	SCRITY	RS 0,19	RS 4.873,25
6	ENVELOPE OFF SET BRANCO OFICIO – 4X0COR – MEDINDO 114X229MM – 90G – 20 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	15000	UN.	SCRITY	RS 0,12	RS 2.689,75
TOTAL					RS 12.450,00	

Valor Global: R\$ 88.447,50 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
Assinatura: 26/10/2015

PROCESSO: 490/15 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 158/15 **ATA DE REGISTRO:** 515/15
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de impressos gráficos para todos os setores da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: PRINTCORP SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA. – ME
LOTE 02 – BLOCOS OFF SET COM 100 FOLHAS – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 21X29,7CM – 60 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2250	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 5,96	RS 13.410,00
2	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 21X29,7CM – 60 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2250	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 4,30	RS 9.675,00

3	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 21X29,7CM – 40 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 5,96	RS 8.940,00
4	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 21X29,7CM – 40 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 5,96	RS 8.940,00
5	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 21X29,7CM – 45 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	3375	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 4,45	RS 15.018,75
6	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 21X29,7CM – 45 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	3375	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 4,54	RS 15.322,50
7	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 21X29,7CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 6,23	RS 9.345,00
8	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 21X29,7CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 6,48	RS 9.720,00
9	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 21X16CM – 120 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2250	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 2,64	RS 5.940,00
10	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 21X16CM – 120 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2250	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 2,80	RS 6.300,00

11	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 21X16CM – 80 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 4,44	RS 6.660,00
12	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 21X16CM – 80 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 4,74	RS 7.110,00
13	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 21X16CM – 90 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	3375	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 2,40	RS 8.100,00
14	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 21X16CM – 90 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	3375	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 2,54	RS 8.572,50
15	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 21X16CM – 100 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 4,12	RS 6.180,00
16	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 21X16CM – 100 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 4,41	RS 6.615,00
17	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 12X16CM – 120 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2250	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 1,83	RS 4.117,50
18	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 12X16CM – 120 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2250	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 1,96	RS 4.410,00

19	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 12X16CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 4,77	RS 3.577,50
20	BLOCO OFF SET 75G – COM 100 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 12X16CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 1,65	RS 1.237,50
21	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 12X16CM – 90 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	3375	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 1,65	RS 5.568,75
22	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 12X16CM – 90 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	3375	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 1,88	RS 6.345,00
23	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 12X16CM – 100 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 2,32	RS 3.480,00
24	BLOCO OFF SET 90G – COM 100 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 12X16CM – 100 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 3,61	RS 5.415,00
TOTAL					RS 180.000,00	

LOTE 08 – ENVELOPES KRAFT - (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE KRAFT – 1X0COR – MEDINDO 31X41CM – 110G – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	7500	UN.	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 0,55	RS 4.125,00
2	ENVELOPE KRAFT – 1X0COR – MEDINDO 26X36CM – 110G – 20 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	30000	UN.	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 0,37	RS 11.100,00
3	ENVELOPE KRAFT – 1X0COR – MEDINDO 18X25CM – 80G – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	7500	UN.	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 0,21	RS 1.575,00
4	ENVELOPE KRAFT – 4X0COR – MEDINDO 31X41CM – 110G – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	3750	UN.	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 0,63	RS 2.362,50
5	ENVELOPE KRAFT – 4X0COR – MEDINDO 26X36CM – 110G – 20 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	7500	UN.	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 0,53	RS 3.975,00
6	ENVELOPE KRAFT – 4X0COR – MEDINDO 18X25CM – 80G – 20 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	7500	UN.	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 0,38	RS 2.850,00
TOTAL					RS 25.987,50	

LOTE 09 – ENVELOPES OFF SET BRANCO - (Cota exclusiva para Mês, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE OFF SET BRANCO – 1X0COR – MEDINDO 26X36CM – 90G – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2500	UN.	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 0,49	RS 1.225,00
2	ENVELOPE OFF SET BRANCO – 1X0COR – MEDINDO 18X25CM – 90G – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2500	UN.	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 0,31	RS 775,00
3	ENVELOPE OFF SET BRANCO OFICIO – 1X0COR – MEDINDO 114X229MM – 90G – 40 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	5000	UN.	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 0,09	RS 450,00
4	ENVELOPE OFF SET BRANCO – 4X0COR – MEDINDO 26X36CM – 90G – 20 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2500	UN.	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 0,56	RS 1.400,00
5	ENVELOPE OFF SET BRANCO – 4X0COR – MEDINDO 18X25CM – 90G – 20 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2500	UN.	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 0,44	RS 1.100,00
6	ENVELOPE OFF SET BRANCO OFICIO – 4X0COR – MEDINDO 114X229MM – 90G – 20 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	5000	UN.	MARCA PRÓPRIA - PRINTCO RP	RS 0,11	RS 550,00
TOTAL					RS 5.500,00	

Valor Global: R\$ 211.487,50 (Duzentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Assinatura: 26/10/2015

PROCESSO: 490/15 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 158/15 **ATA DE REGISTRO:** 516/15
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de impressos gráficos para todos os setores da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA. – ME
LOTE 03 – BLOCOS AUTO COPIATIVOS COM 50 FOLHAS – (Cota exclusiva para Mês, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G – COM 50X2 FOLHAS – 1X0COR – MEDINDO 21X29,7CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	250	Bloco	ALBGRAF	RS 9,40	RS 2.350,00
2	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G – COM 50X2 FOLHAS – 1X1COR – MEDINDO 21X29,7CM – 50 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	250	Bloco	ALBGRAF	RS 9,40	RS 2.350,00
3	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G – COM 50X2 FOLHAS – 4X0COR – MEDINDO 21X29,7CM – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	125	Bloco	ALBGRAF	RS 5,73	RS 716,25
4	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G – COM 50X2 FOLHAS – 4X4COR – MEDINDO 21X29,7CM – 10 MODELOS – ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	125	Bloco	ALBGRAF	RS 9,00	RS 1.125,00

5	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 1XOCOR - MEDINDO 21X16CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	ALBGRAF	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
6	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 1X1COR - MEDINDO 21X16CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	ALBGRAF	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
7	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 4XOCOR - MEDINDO 21X16CM - 100 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	ALBGRAF	R\$ 3,55	R\$ 2.662,50
8	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 4X4COR - MEDINDO 21X16CM - 100 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	ALBGRAF	R\$ 4,44	R\$ 3.330,00
9	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 1XOCOR - MEDINDO 12X16CM - 100 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	ALBGRAF	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
10	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 1X1COR - MEDINDO 12X16CM - 100 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	ALBGRAF	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
11	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 4XOCOR - MEDINDO 12X16CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	ALBGRAF	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
12	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 4X4COR - MEDINDO 12X16CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	500	Bloco	ALBGRAF	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 23.133,75	

LOTE 04 - BLOCOS AUTO COPIATIVOS COM 50 FOLHAS - (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 1XOCOR - MEDINDO 21X29,7CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	ALBGRAF	R\$ 9,40	R\$ 7.050,00
2	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 1X1COR - MEDINDO 21X29,7CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	ALBGRAF	R\$ 9,40	R\$ 7.050,00
3	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 4XOCOR - MEDINDO 21X29,7CM - 10 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	375	Bloco	ALBGRAF	R\$ 5,73	R\$ 2.148,75
4	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 4X4COR - MEDINDO 21X29,7CM - 10 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	375	Bloco	ALBGRAF	R\$ 9,00	R\$ 3.375,00
5	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 1XOCOR - MEDINDO 21X16CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	ALBGRAF	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00
6	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 1X1COR - MEDINDO 21X16CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	ALBGRAF	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00
7	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 4XOCOR - MEDINDO 21X16CM - 100 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2250	Bloco	ALBGRAF	R\$ 3,55	R\$ 7.987,50
8	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 4X4COR - MEDINDO 21X16CM - 100 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2250	Bloco	ALBGRAF	R\$ 4,44	R\$ 9.990,00
TOTAL					R\$ 69.401,25	

9	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 1XOCOR - MEDINDO 12X16CM - 100 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	ALBGRAF	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
10	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 1X1COR - MEDINDO 12X16CM - 100 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	ALBGRAF	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
11	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 4XOCOR - MEDINDO 12X16CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	ALBGRAF	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
12	BLOCO AUTO COPIATIVO 53G - COM 50X2 FOLHAS - 4X4COR - MEDINDO 12X16CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	1500	Bloco	ALBGRAF	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 69.401,25	

LOTE 06 - BLOCOS OFF SET COM 50 FOLHAS - (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 1XOCOR - MEDINDO 21X29,7CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	ALBGRAF	R\$ 4,92	R\$ 3.690,00
2	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 1X1COR - MEDINDO 21X29,7CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	ALBGRAF	R\$ 4,92	R\$ 3.690,00
3	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 4XOCOR - MEDINDO 21X29,7CM - 10 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	375	Bloco	ALBGRAF	R\$ 9,86	R\$ 3.697,50

4	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 4X4COR - MEDINDO 21X29,7CM - 10 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	375	Bloco	ALBGRAF	R\$ 11,47	R\$ 4.301,25
5	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 1XOCOR - MEDINDO 21X16CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	ALBGRAF	R\$ 2,66	R\$ 1.995,00
6	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 1X1COR - MEDINDO 21X16CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	ALBGRAF	R\$ 2,66	R\$ 1.995,00
7	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 4XOCOR - MEDINDO 21X16CM - 10 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	375	Bloco	ALBGRAF	R\$ 5,34	R\$ 2.002,50
8	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 4X4COR - MEDINDO 21X16CM - 10 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	375	Bloco	ALBGRAF	R\$ 5,34	R\$ 2.002,50
9	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 1XOCOR - MEDINDO 12X16CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	ALBGRAF	R\$ 2,66	R\$ 1.995,00
10	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 1X1COR - MEDINDO 12X16CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	ALBGRAF	R\$ 2,66	R\$ 1.995,00
11	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 4XOCOR - MEDINDO 12X16CM - 10 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	375	Bloco	ALBGRAF	R\$ 6,14	R\$ 2.302,50

12	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 4X4COR - MEDINDO 12X16CM - 10 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	375	Bloco	ALBGRAF	R\$ 3,82	R\$ 1.432,50
13	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 1XOCOR - MEDINDO 12X8CM - 100 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2250	Bloco	ALBGRAF	R\$ 0,98	R\$ 2.205,00
14	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 1X1COR - MEDINDO 12X8CM - 100 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	2250	Bloco	ALBGRAF	R\$ 0,98	R\$ 2.205,00
15	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 4XOCOR - MEDINDO 12X8CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	ALBGRAF	R\$ 2,67	R\$ 2.002,50
16	BLOCO OFF SET 180G - COM 50 FOLHAS - 4X4COR - MEDINDO 12X8CM - 50 MODELOS - ARTE E PROVA DIGITAL INCLUSA PARA APROVAÇÃO	750	Bloco	ALBGRAF	R\$ 3,07	R\$ 2.302,50
TOTAL					R\$ 39.813,75	

Valor Global: R\$ 132.348,75 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Assinatura: 26/10/2015

PROCESSO: 503/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 162/15 ATA DE REGISTRO: 521/15
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de sondas para o cateterismo intermitente limpo para os pacientes assistidos pelo setor de ostomia do Centro de Saúde I, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DELETORA: BRASIL MEDCORP LTDA. EPP
LOTE 01 - SONIDAS - (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sonda para cateterismo intermitente limpo n.º 06 INFANTIL, material não PVC, de poliuretano (PU), indefornável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	2500	Un.	SPEEDCATH /COLOPLAS T	R\$ 15,69	R\$ 39.225,00
2	Sonda para cateterismo intermitente limpo MASCULINO n.º 08, material não PVC, de poliuretano (PU), indefornável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	1250	Un.	SPEEDCATH /COLOPLAS T	R\$ 16,19	R\$ 20.237,50
3	Sonda para cateterismo intermitente limpo MASCULINO n.º 10, material não PVC, de poliuretano (PU), indefornável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	2500	Un.	SPEEDCATH /COLOPLAS T	R\$ 16,20	R\$ 40.500,00

4	Sonda para cateterismo intermitente limpo MASCULINO n.º 12, material não PVC, de poliuretano (PU), indefornável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	8750	Un.	SPEEDCATH /COLOPLAS T	R\$ 16,19	R\$ 141.662,50
5	Sonda para cateterismo intermitente limpo FEMININO n.º 08, material não PVC, de poliuretano (PU), indefornável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	1250	Un.	SPEEDCATH /COLOPLAS T	R\$ 16,19	R\$ 20.237,50
6	Sonda para cateterismo intermitente limpo FEMININO n.º 10, material não PVC, de poliuretano (PU), indefornável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	5000	Un.	SPEEDCATH /COLOPLAS T	R\$ 16,20	R\$ 81.000,00
7	Sonda para cateterismo intermitente limpo FEMININO n.º 12, material não PVC, de poliuretano (PU), indefornável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	2250	Un.	SPEEDCATH /COLOPLAS T	R\$ 16,20	R\$ 36.450,00
TOTAL					R\$ 379.312,50	

LOTE 02 - SONIDAS - (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sonda para cateterismo intermitente limpo n.º 06 INFANTIL, material não PVC, de poliuretano (PU), indefornável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	7500	Un.	SPEEDCATH /COLOPLAS T	R\$ 15,69	R\$ 117.675,00
2	Sonda para cateterismo intermitente limpo MASCULINO n.º 08, material não PVC, de poliuretano (PU), indefornável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	3750	Un.	SPEEDCATH /COLOPLAS T	R\$ 16,19	R\$ 60.712,50

3	Sonda para cateterismo intermitente limpo MASCULINO n.º 10, material não PVC, de poliuretano (PU), indefornável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	7500	Un.	SPEEDCATH /COLOPLAS T	R\$ 16,20	R\$ 121.500,00
4	Sonda para cateterismo intermitente limpo MASCULINO n.º 12, material não PVC, de poliuretano (PU), indefornável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	26250	Un.	SPEEDCATH /COLOPLAS T	R\$ 16,19	R\$ 424.987,50
5	Sonda para cateterismo intermitente limpo FEMININO n.º 08, material não PVC, de poliuretano (PU), indefornável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	3750	Un.	SPEEDCATH /COLOPLAS T	R\$ 16,19	R\$ 60.712,50

6	Sonda para cateterismo intermitente limpo FEMININO n.º 10, material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	15000	Un.	SPEEDCATH /COLOPLAS T	R\$ 16,20	R\$ 243.000,00
7	Sonda para cateterismo intermitente limpo FEMININO n.º 12, material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	6750	Un.	SPEEDCATH /COLOPLAS T	R\$ 16,20	R\$ 109.350,00
TOTAL					R\$ 1.137.937,50	

Valor Global: R\$ 1.517.250,00 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)
Assinatura: 03/11/2015

PROCESSO: 575/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 179/15 ATA DE REGISTRO: 656/15
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DELETORA: CIRURGICA UNIAO LTDA

LOTE 18 – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOTOLIA DE PLASTICO, TRANSPARENTE, C/C APACIDADE 250ML: Almotolia; de Plástico Atóxico, transparente; Resistente a Desinfecções, quedas; Composto Por Corpo Rosqueado a Tampa e Bico Com Protetor; Embalagem Adequada Com Capacidade de 250ml	Unidade	600	Taylor	R\$ 1,33	R\$ 798,00

2	ALMOTOLIA DE POLIPROP, MARRON, C/TAMPA, BICO DOSADOR, CAPAC 250ML: Almotolia; Em Polipropileno, Na Cor Marron; Resistente a Desinfecção; Composto Por Corpo Rosqueado a Tampa, com Bico Dosador, graduado a Cada 50ml; Embalagem Adequada Com Capacidade de 250 ml	Unidade	600	Taylor	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
---	--	---------	-----	--------	----------	--------------

Valor Total: R\$ 1.998,00 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais)

LOTE 22 – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	TALA METALICA ALUMINIO, UMM LADO REVESTIDO ESPUMA, (12MM X 26CM X 2CM) Tala Metálica; Confeccionada Em Alumínio; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma; Medindo 12 mm x 26 cm x 2 cm; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	38	MSO	R\$ 0,78	R\$ 29,64
2	TALA METALICA, ALUMINIO, (19X26X2) CM Tala Metálica; Confeccionada Em Alumínio; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma; Medindo 19 mm x 26 cm x 2 cm; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	38	MSO	R\$ 1,42	R\$ 53,96
3	TALA METALICA, ALUMINIO, (aproximadamente 26X26X2)CM Tala Metálica; Confeccionada Em Alumínio; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma; Medindo 26 mm x 26 cm x 2 cm; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	150	MSO	R\$ 0,98	R\$ 147,00
4	TALA METALICA, ALUMINIO, (aproximadamente 16X26X2)CM Tala Metálica; Confeccionada Em Alumínio; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma; Medindo 16 mm x 26 cm x 2 cm; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	150	MSO	R\$ 0,46	R\$ 69,00

Valor Total: R\$ 299,60 (Duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
Valor Global: R\$ 2.297,60 (Dois mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Assinatura: 14/12/2015

PROCESSO: 575/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 179/15 ATA DE REGISTRO: 655/15
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DELETORA: EXPODEL BR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ME
LOTE 11 – (Cota exclusiva para MÉS, EPPS e MEIS)

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA NAO LUBRIFICADO, LARGURA 52MM +/- 2 Preservativo Masculino de Borracha; Características Físicas Não Lubrificado, contendo Reservatório Na Ponta; Largura 52 mm	Cx c/ 144 Unl.	2	Blowtex/meditelex	R\$ 70,50	R\$ 141,00

Valor Total: R\$ 141,00 (Cento e quarenta e um reais)

LOTE 12 – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA NAO LUBRIFICADO, LARGURA 52MM +/- 2 Preservativo Masculino de Borracha; Características Físicas Não Lubrificado, contendo Reservatório Na Ponta; Largura 52 mm	Cx c/ 144 Unl.	8	Blowtex/meditelex	R\$ 70,50	R\$ 564,00

Valor Total: R\$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais)

LOTE 15 – (Cota exclusiva para MÉS, EPPS e MEIS)

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICON.CAL.12 BALAÃO CAP. 10ML VALV. ANTI REFLUXO Sonda Foley; Em Latex; Siliconizada, ponta Arredondada C/ dois Orifícios Contra-laterais; Esteril; Com Balo de Capacidade Máxima de 10ml, dotado de Válvula Anti-refluxo; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 12, com Gravacao Indeleve, embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	100	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 7,01	R\$ 701,00
2	SONDA FOLEY LATEX SILIC. C/2 ORIF. ESTERIL BALAO CAP. 10ML 2 VIAS CAL.14 Sonda Foley; Em Latex; Siliconizada, ponta Arredondada C/ dois Orifícios Contra-laterais; Esteril; Com Balo de Capacidade Máxima de 10ml, dotado de Válvula Anti-refluxo; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 14, com Gravacao Indeleve, embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	250	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 7,01	R\$ 1.752,50

3	SONDA FOLEY 2 VIAS SILIC. CAL.16 BALAO 10ML, VALV.ANTI REFLUXO, ESTERIL Sonda Foley; Em Latex; Siliconizada, ponta Arredondada C/ dois Orifícios Contra-laterais; Esteril; Com Balo de Capacidade Máxima de 10ml, dotado de Válvula Anti-refluxo; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 16, com Gravacao Indeleve, embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	250	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 7,01	R\$ 1.752,50
---	---	---------	-----	--------------------------	----------	--------------

4	SONDA FOLEY 2 VIAS CAL. 18 BALAO 10ML VALV. ANTI REFLUXO SILICONIZADO Sonda Foley; Em Latex; Siliconizada, ponta Arredondada C/ dois Orifícios Contra-laterais; Esteril; Com Balo de Capacidade Máxima de 10ml, dotado de Válvula Anti-refluxo; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 18, com Gravacao Indeleve, embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	175	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 7,01	R\$ 1.226,75
---	---	---------	-----	--------------------------	----------	--------------

5	SONDA FOLEY 2 VIAS CAL. 20 SILIC. BALAO 10ML VALV. ANTI REFLUXO Sonda Foley; Em Latex; Siliconizada, ponta Arredondada C/ dois Orifícios Contra-laterais; Esteril; Com Balo de Capacidade Máxima de 10ml, dotado de Válvula Anti-refluxo; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 20, com Gravacao Indeleve, embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	125	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 7,01	R\$ 876,25
---	---	---------	-----	--------------------------	----------	------------

6	SONDA FOLEY 2 VIAS CAL. 22 BALAO DE 5ML: Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balo de 05 Ml; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre No.22; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	25	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 7,01	R\$ 175,25
---	---	---------	----	--------------------------	----------	------------

7	SONDA FOLEY 2 VIAS SILIC. CAL. 24 BALAO 5 ML: Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balo de 05 Ml; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre No.24; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	25	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 7,01	R\$ 175,25
---	--	---------	----	--------------------------	----------	------------

8	SONDA FOLEY BORRACHA NAT. SIL. ESTERIL BALAO 30 A 45ML 3 VIAS CAL. 18: Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balo de Capacidade Máxima de 30 a 45ml; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 18, embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	9	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 9,96	R\$ 89,64
---	--	---------	---	--------------------------	----------	-----------

9	SONDA FOLEY, BOR. NAT. BALAO 30ML, 3 VIAS, CAL. 16, ESTERIL, EMB.P.G.C: Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balo de Ate 30 Ml; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 16, embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	9	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 12,01	R\$ 108,09
---	--	---------	---	--------------------------	-----------	------------

10	SONDA FOLEY, BOR. NAT. BALAO 30ML, 3 VIAS, CAL. 20, ESTERIL, EMB.P.G.C: Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balo de Ate 30 Ml; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 20, embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	9	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 16,58	R\$ 149,22
----	--	---------	---	--------------------------	-----------	------------

11	SONDA FOLEY, BOR. NAT. BALAO 30ML, 3 VIAS, CAL. 22, ESTERIL, EMB.P.G.C: Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balo de Ate 30 Ml; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 22, embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	9	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 15,86	R\$ 142,74
----	--	---------	---	--------------------------	-----------	------------

12	SONDA FOLEY, BOR. NAT. BALAO 30ML, 3VIAS, CAL. 24, ESTERIL, EMB.P.G.C: Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balo de Ate 30 Ml; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 24, embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	2	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 15,86	R\$ 31,72
----	---	---------	---	--------------------------	-----------	-----------

Valor Total: R\$ 7.180,91 (Sete mil e cento e oitenta reais e noventa e um centavos)

LOTE 16 – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICON.CAL.12 BALAÃO CAP. 10ML VALV. ANTI REFLUXO Sonda Foley; Em Latex; Siliconizada, ponta Arredondada C/ dois Orifícios Contra-laterais; Esteril; Com Balo de Capacidade Máxima de 10ml, dotado de Válvula Anti-refluxo; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 12, com Gravacao Indeleve, embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	300	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 7,01	R\$ 2.103,00

2	SONDA FOLEY LATEX SILIC. C/2 ORIF. ESTERIL BALAO CAP. 10ML 2 VIAS CAL.14 Sonda Foley; Em Latex; Siliconizada, ponta Arredondada C/ dois Orifícios Contra-laterais; Esteril; Com Balo de Capacidade Máxima de 10ml, dotado de Válvula Anti-refluxo; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 14, com Gravacao Indeleve, embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	750	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 7,01	R\$ 5.257,50
---	--	---------	-----	--------------------------	----------	--------------

3	SONDA FOLEY 2 VIAS SILIC. CAL.16 BALAO 10ML, VALV.ANTI REFLUXO, ESTERIL Sonda Foley; Em Latex; Siliconizada, ponta Arredondada C/ dois Orifícios Contra-laterais; Esteril; Com Balo de Capacidade Máxima de 10ml, dotado de Válvula Anti-refluxo; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 16, com Gravacao Indeleve, embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	750	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 7,01	R\$ 5.257,50
---	---	---------	-----	--------------------------	----------	--------------

4	SONDA FOLEY 2 VIAS CAL. 18 BALAO 10ML VALV. ANTI REFLUXO SILICONIZADO Sonda Foley; Em Latex; Siliconizada, ponta Arredondada C/ dois Orifícios Contra-laterais; Esteril; Com Balo de Capacidade Máxima de 10ml, dotado de Válvula Anti-refluxo; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 18, com Gravacao Indeleve, embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	525	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 7,01	R\$ 3.680,25
---	---	---------	-----	--------------------------	----------	--------------

5	SONDA FOLEY 2 VIAS CAL. 20 SILIC. BALAO 10ML VALV. ANTI REFLUXO Sonda Foley; Em Latex; Siliconizada, ponta Arredondada C/ dois Orifícios Contra-laterais; Esteril; Com Balo de Capacidade Máxima de 10ml, dotado de Válvula Anti-refluxo; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 20, com Gravacao Indeleve, embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	375	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 7,01	R\$ 2.628,75
---	---	---------	-----	--------------------------	----------	--------------

6	SONDA FOLEY 2 VIAS CAL. 22 BALAO DE 5ML: Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balo de 05 Ml; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre No.22; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	75	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 7,01	R\$ 525,75
---	---	---------	----	--------------------------	----------	------------

7	SONDA FOLEY 2 VIAS SILIC. CAL. 24 BALAO 5 ML: Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balo de 05 Ml; Com 2 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre No.24; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	75	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 7,01	R\$ 525,75
---	--	---------	----	--------------------------	----------	------------

8	SONDA FOLEY BORRACHA NAT. SIL. ESTERIL BALAO 30 A 45ML 3 VIAS CAL. 18: Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balo de Capacidade Máxima de 30 a 45ml; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 18, embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	27	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 9,96	R\$ 268,92
---	--	---------	----	--------------------------	----------	------------

9	SONDA FOLEY, BOR. NAT. BALAO 30ML, 3 VIAS, CAL. 16, ESTERIL, EMB.P.G.C: Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balo de Ate 30 Ml; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 16, embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	27	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 12,01	R\$ 324,27
---	--	---------	----	--------------------------	-----------	------------

10	SONDA FOLEY, BOR. NAT. BALAO 30ML, 3 VIAS, CAL. 20, ESTERIL, EMB.P.G.C: Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balo de Ate 30 Ml; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 20, embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	27	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 16,58	R\$ 447,66
----	--	---------	----	--------------------------	-----------	------------

11	SONDA FOLEY, BOR. NAT. BALAO 30ML, 3 VIAS, CAL. 22, ESTERIL, EMB.P.G.C: Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balo de Ate 30 Ml; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 22, embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	27	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 15,86	R\$ 428,22
----	--	---------	----	--------------------------	-----------	------------

12	SONDA FOLEY, BOR. NAT. BALAO 30ML, 3VIAS, CAL. 24, ESTERIL, EMB.P.G.C: Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconizada; Esteril; Com Balo de Ate 30 Ml; Com 3 Vias; Numero do Calibre Estampado Em Local Visível Calibre 24, embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	8	Starmed/S oldior/ Wiltex	R\$ 15,86	R\$ 126,88
----	---	---------	---	--------------------------	-----------	------------

Valor Total: R\$ 21.574,45 (Vinte e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 17 – (Cota exclusiva para MÉS, EPPS e MEIS)

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOTOLIA DE PLASTICO, TRANSPARENTE, C/C APACIDADE 250ML: Almotolia; de Plástico Atóxico, transparente; Resistente a Desinfecções, quedas; Composto Por Corpo Rosqueado a Tampa e Bico Com Protetor; Embalagem Adequada Com Capacidade de 250ml	Unidade	200	J. Prolab	R\$ 4,66	R\$ 932,00

2	ALMOTOLIA DE POLIPROP, MARRON, C/TAMPA, BICO DOSADOR, CAPAC 250ML: Almotolia; Em Polipropileno, Na Cor Marron; Resistente a Desinfecção; Composto Por Corpo Rosqueado a Tampa com Bico Dosador, graduado a Cada 50ml; Embalagem Adequada Com Capacidade de 250ml	Unidade	200	J. Prolab	R\$ 4,66	R\$ 932,00
---	--	---------	-----	-----------	----------	------------

Valor Total: R\$ 1.864,00 (Um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)

LOTE 20 – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA URETRAL EM PVC, NUMERO 4, 35 CM, SILICONIZADA, ESTERIL: Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura Atóxica, Aproprieada, Flexível, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Numero 4; Com Conector Universal; Siliconizada; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	375	Medsonda	R\$ 1,12	R\$ 420,00
2	SONDA URETRAL EM PVC, NUMERO 6, 35 CM, SILICONIZADA, ESTERIL: Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atóxica, Aproprieada, Flexível, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Numero 6; Com Conector Universal; Siliconizada; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	375	Medsonda	R\$ 1,23	R\$ 461,25
3	SONDA URETRAL EM PVC, NUMERO 8, 35 CM, SILICONIZADA, ESTERIL: Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atóxica, Aproprieada, Flexível, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Numero 8; Com Conector Universal; Siliconizada; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	375	Medsonda	R\$ 1,23	R\$ 461,25

4	SONDA URETRAL EM PVC, NÚMERO 10, 35 CM, SILICONIZADA, ESTERIL Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atóxica, Apirrogênica, Flexível, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Número 10; Com Conector Universal; Siliconizada; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	375	Medsonda	R\$ 1,28	R\$ 480,00
5	SONDA URETRAL EM PVC, NÚMERO 12, 35 CM, SILICONIZADA, ESTERIL Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atóxica, Apirrogênica, Flexível, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Número 12; Com Conector Universal; Siliconizada; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	375	Medsonda	R\$ 1,12	R\$ 420,00
6	SONDA URETRAL EM PVC, NÚMERO 14, 35 CM, NAO SILICONIZADA, ESTERIL: Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atóxica, Apirrogênica, Flexível, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Número 14; Com Conector Universal; Não Siliconizada; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	375	Medsonda	R\$ 1,32	R\$ 495,00
7	SONDA URETRAL EM PVC, NÚMERO 16, 35 CM, SILICONIZADA, ESTERIL Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atóxica, Apirrogênica, Flexível, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Número 16; Com Conector Universal; Siliconizada; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	375	Medsonda	R\$ 1,28	R\$ 480,00

8	SONDA URETRAL EM PVC, NÚMERO 18, 35 CM, NAO SILICONIZADA, ESTERIL: Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atóxica, Apirrogênica, Flexível, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Número 18; Com Conector Universal; Não Siliconizada; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	375	Medsonda	R\$ 1,70	R\$ 637,50
---	---	---------	-----	----------	----------	------------

Valor Total: R\$ 3.855,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)

LOTE 21 – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	TALA METALICA ALUMINIO,UM LADO REVESTIDO ESPUMA, (12MM X 26CM X 2CM) Tala Metalica; Confeccionada Em Alumínio; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma; Medindo 12mm x 26cm x 2cm; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	12	MSO	R\$ 1,01	R\$ 12,12
2	TALA METALICA, ALUMINIO, (19X26X2) CM Tala Metalica; Confeccionada Em Alumínio; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma; Medindo 19mm x 26cm x 2cm; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	12	MSO	R\$ 1,74	R\$ 20,88
3	TALA METALICA, ALUMINIO, (aproximadamente 26X26X2)CM Tala Metalica; Confeccionada Em Alumínio; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma; Medindo 26mm x 26cm x 2cm; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	50	MSO	R\$ 1,32	R\$ 66,00
4	TALA METALICA, ALUMINIO, (aproximadamente 16X26X2)CM Tala Metalica; Confeccionada Em Alumínio; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma; Medindo 16mm x 26cm x 2cm; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	50	MSO	R\$ 0,74	R\$ 37,00

Valor Total: R\$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais)

LOTE 23 – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	TORNEIRA 3 VIAS, DESC., C/TAMPA, CONECTOR LUER SLIP, ESTERIL Torneira de 3 Vias Descartavel; Confeccionada Em Plastico Atoxico,sendo o Volante Em Polietileno giratorio Com Setas Indicativas; Excaixe Universal,com Perfeito Ajuste,esteril; Com Tampa Protetora; Conector Tipo Luer Slip; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	2.500	Wellmed	R\$ 0,74	R\$ 1.850,00

Valor Total: R\$ 1.850,00 (Um mil e oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 24 – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	TORNEIRA 3 VIAS, DESC., C/TAMPA, CONECTOR LUER SLIP, ESTERIL Torneira de 3 Vias Descartavel; Confeccionada Em Plastico Atoxico,sendo o Volante Em Polietileno giratorio Com Setas Indicativas; Excaixe Universal,com Perfeito Ajuste,esteril; Com Tampa Protetora; Conector Tipo Luer Slip; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	Unidade	7.500	Wellmed	R\$ 0,74	R\$ 5.550,00

Custo Estimado: R\$ 5.550,00 (Cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)
 Valor Global: R\$ 42.715,36 (Quarenta e dois mil, setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos)
 Assinatura: 14/12/2015

PROCESSO: 575/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 179/15 ATA DE REGISTRO: 662/15
 OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DENTORA: EXPODEL BR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ME

LOTE 07 – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO P/ COLETA DE LIXO HOSP. POLIETILENO 75X105CMX8 MICRA BRANCO LEITOSO Saco para Coleta de Lixo Hospitalar; Confeccionado Em Polietileno; 75cm Larg. x 105cm Comp. x 8 Micras Espessura; Branco Leitoso; Com Identificacao de Residuo Infectante; 100 Litros; o Material Devera Estar Em Conformidade Com Nbr 9191	Pct c/ 100 Uni.	125	Nekplast	R\$ 34,00	R\$ 4.250,00

2	SACO P/ COLETA DE LIXO HOSP. POLIET. 63X80CMX0, 12 ESP. BR. LEITOSO, 50L, NBR Saco para Coleta de Lixo Hospitalar; Confeccionado Em Polietileno; 63cm Larg. x 80cm Compr. x 0,12 Esp.; Branco Leitoso; Com Identificacao de Residuo Infectante; 50 Litros; o Material Devera Estar Em Conformidade Com Nbr 9191, pacote C/ 100 Unidades, pesando 8kgNekplast	Pct c/ 100 Uni.	125	Nekplast	R\$ 23,10	R\$ 2.887,50
3	SACO LIXO HOSP. (39X58)CM, BRANCO, C/SIM. RES. INFECT, 15 L, CL.II, A, CL.ACR: Saco para Coleta de Lixo Hospitalar; Confeccionado Em Polietileno; 39cm Largura x 58cm Comprimento; Branco Leitoso; Com Simbolo de Residuo Infectante, classe II, tipo A; Com Capacidade de 15 Litros, com Lacre; o Material Devera Estar Em Conformidade Com As Normas Nbrs 9191/2008 e 7500/2013 e Alteracoes Posteriores.	Pct c/ 100 Uni.	125	Nekplast	R\$ 14,09	R\$ 1.761,25
4	SACO LIXO HOSP. (59X62)CM, BRANCO, C/SIMB. RES. INFECT, 30 L, CL.II, B, S/LACRE Saco para Coleta de Lixo Hospitalar; Confeccionado Em Polietileno; 59cm Largura x 62cm Altura; Branco Leitoso; Com Simbolo de Residuo Infectante, classe II, tipo B; Com Capacidade de 30 Litros, sem Lacre; o Material Devera Estar Em Conformidade Com a Norma Nbr 9191/7500	Pct c/ 100 Uni.	125	Nekplast	R\$ 17,40	R\$ 2.175,00

Valor Total: R\$ 11.073,75 (Onze mil e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)